



RELATÓRIO E CONTAS 2025

Agência Nacional de Inovação, SA



Índice

01 Mensagem do Conselho de Administração	05
02 Identidade	10
03 Modelo de Governança	12
04 Unidades de Negócio	16
05 Unidades de Suporte	65
06 Contas	91



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Enquadramento Legal

O Decreto-Lei n.º 132/2025, de 24 de dezembro, criou a Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E. (AI², E.P.E.), mediante a transformação da ANI, S.A., e a fusão da FCT, I.P., estabelecendo o respetivo regime jurídico. A AI² sucede às duas entidades, assumindo a universalidade dos seus direitos e obrigações legais e contratuais.

Durante 2025, a ANI, S.A. regeu-se pelo Código das Sociedades Comerciais, competindo à Assembleia Geral aprovar o relatório de gestão e as contas, sob proposta do Conselho de Administração. Assim, em abstrato, a aprovação das contas de 2025 caberia à Assembleia Geral.

Todavia, com efeitos a 1 de janeiro de 2026 (artigo 23.º do referido diploma), a ANI foi transformada em entidade pública empresarial, extinguindo-se a Assembleia Geral e passando a aprovação das contas a caber aos membros do Governo competentes, nos termos do regime das E.P.E. À data da aprovação das contas (15 de abril de 2026), o órgão originalmente competente já não existe, configurando uma impossibilidade superveniente do exercício da competência.

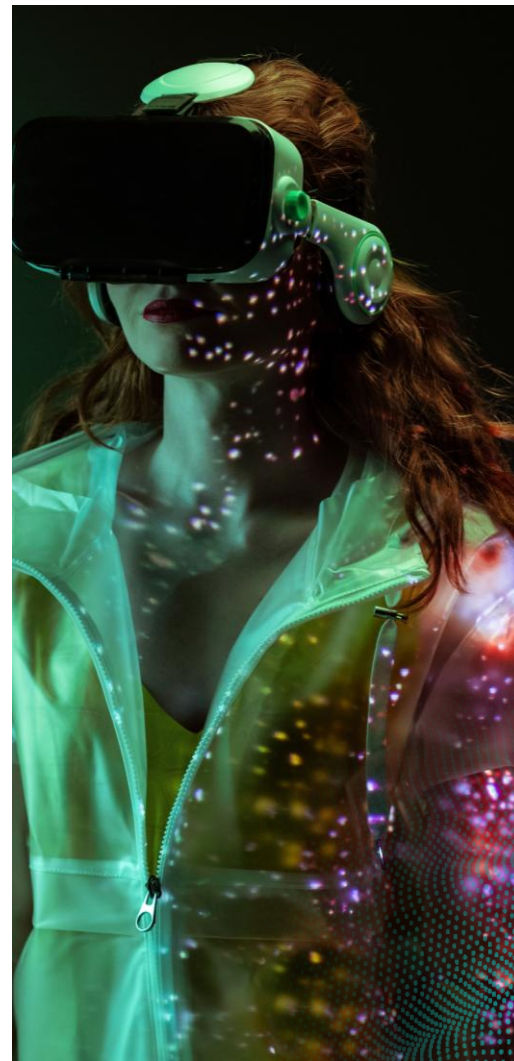


De acordo com os princípios da continuidade jurídica e da necessidade de evitar vazios decisórios, não é admissível que as contas fiquem por aprovar. Nestas situações, a competência deve ser reconduzida ao órgão que assegura a continuidade funcional da entidade, sendo entendimento consolidado que, nas E.P.E., a tutela governamental exerce funções equivalentes às da Assembleia Geral, incluindo a aprovação de contas.

Não existindo norma transitória específica, impõe-se uma solução funcionalmente adequada. Assim, a aprovação das contas do exercício de 2025 será assegurada, a título excecional e devidamente fundamentado, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, da Economia e da Educação.



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI



01



Mensagem do Conselho de Administração



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI



Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2025 marcou um momento absolutamente singular na história da Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI), pois num contexto de elevada exigência operacional e institucional, manteve-se um elevado nível de desempenho em todas as suas áreas de intervenção, assegurando simultaneamente a continuidade dos instrumentos de política pública de apoio à investigação e inovação e contribuindo ativamente para a transição para o novo modelo institucional na futura Agência para a Investigação e Inovação (AI²).

No domínio dos Sistemas de Incentivos Nacionais, destacou-se a consolidação da implementação do Portugal 2030, com um volume significativo de candidaturas analisadas, termos de aceitação formalizados e pagamentos efetuados, assegurando a continuidade do apoio às empresas e ao sistema científico e tecnológico, apesar dos desafios operacionais inerentes à transição entre ciclos de financiamento.

Na área do Incentivo Fiscal à I&D (SIFIDE), registou-se uma forte dinâmica de procura e de avaliação, refletindo o papel central deste instrumento na promoção do investimento empresarial em investigação e desenvolvimento, bem como o reforço dos mecanismos de rigor e escrutínio técnico.



A participação nacional nos Programas Europeus de Investigação e Inovação manteve-se igualmente robusta, com resultados relevantes no Horizonte Europa, traduzidos na captação de financiamento significativo e numa participação crescente de entidades nacionais, em particular empresas, reforçando a internacionalização do sistema de inovação português. Realça-se ainda o reforço da agenda nacional em áreas estratégicas como os semicondutores, a aviação sustentável e o *deep tech*. Foi ainda concluída a Estratégia Internacional da Agência e foram aprofundadas interações com entidades congéneres.

Ao nível das Iniciativas Estratégicas Nacionais, a ANI continuou a desempenhar um papel central na execução de instrumentos estruturantes, nomeadamente no âmbito do PRR, com destaque para os Polos de Inovação Digital, Test Beds e Missão Interface, contribuindo para o aumento da maturidade tecnológica, a transferência de conhecimento e o reforço da ligação entre ciência e economia. Destaca-se ainda o avanço das Zonas Livres Tecnológicas.

No plano das políticas públicas de inovação, foi aprofundada a monitorização da ENEI 2030 e desenvolvidas iniciativas estruturantes como o espaço de dados de inovação com recurso a inteligência artificial, bem como o reforço das Compras Públicas de Inovação, consolidando o papel da ANI como entidade de referência na conceção, implementação e avaliação de políticas de inovação.



As Unidades de Suporte asseguraram, de forma determinante, a robustez organizacional da ANI, garantindo uma gestão financeira rigorosa, a evolução dos sistemas de informação, o reforço das competências internas e a crescente visibilidade institucional da Agência.

O exercício de 2025 ficou igualmente marcado por um enquadramento institucional exigente, decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 132/2025, que determinou a transformação da ANI e a sua integração na nova arquitetura institucional da AI². Neste contexto, o Conselho de Administração assegurou a estabilidade operacional da Agência, garantindo que a transição se realiza sem disrupções para os beneficiários, parceiros e colaboradores.

É, por isso, com particular sentido de missão cumprida que este Conselho de Administração apresenta as contas relativas ao exercício de 2025 - as últimas da ANI, S.A.

Foi uma honra servir no Conselho de Administração da ANI e contribuir para o percurso de uma instituição verdadeiramente única no panorama das agências públicas em Portugal, com um impacto singular no ecossistema nacional de investigação e inovação. Ao longo dos últimos 32 anos, a ANI afirmou-se como um motor essencial na ligação entre ciência, tecnologia e economia, desempenhando um papel determinante na promoção da competitividade, da internacionalização e da transformação estrutural do país.



Expressamos um agradecimento profundo a todos os colaboradores, parceiros institucionais, empresas, entidades científicas e organismos públicos que contribuíram para os resultados alcançados.

A ANI encerra este ciclo com orgulho no seu legado e com a convicção de que a AI² permitirá elevar ainda mais a ambição, a integração e o impacto das políticas públicas de investigação e inovação em Portugal.

Lisboa, 15 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Assinado por: **António Carlos Bárbara Grilo**
Num. de Identificação: 08484211
Data: 2026.04.17 15:14:30 +0100

Assinado por: **SÍLVIA MARIA PIRES GARCIA**
Num. de Identificação: 10515833
Data: 2026.04.17 17:03:58+01'00'



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

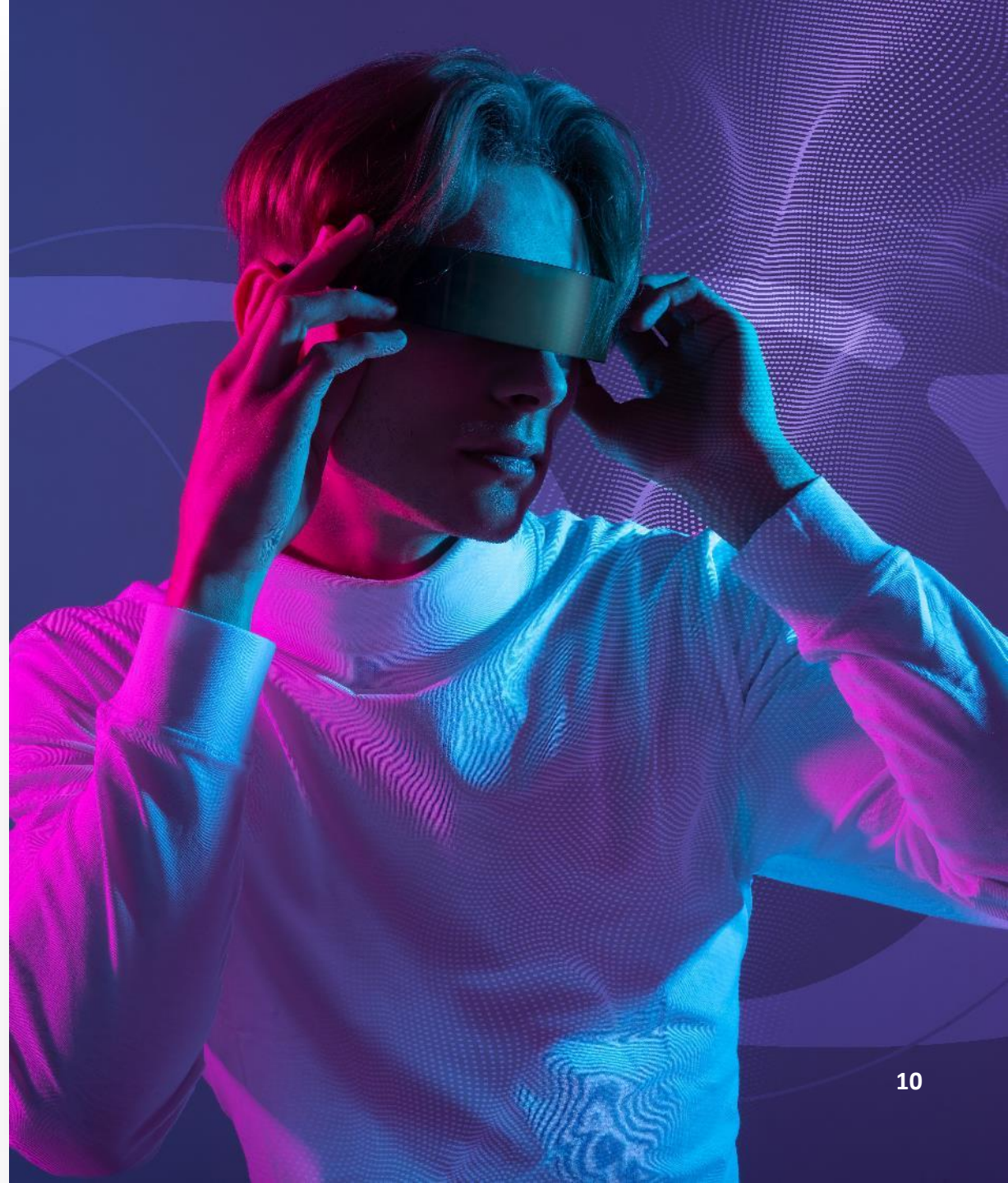
02



Identidade



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI



Identidade

A ANI como motor e acelerador do ecossistema científico, tecnológico e inovador em Portugal

Missão

Gerar valor sustentável na economia e sociedade através da ciência e tecnologia

Visão

Ser a referência e inspiração para acelerar a inovação, baseada na ciência e tecnologia, nos agentes do ecossistema nacional

Valores

Rigor

Integridade

Transparência

Confiança

Colaboração

Proximidade

Criatividade



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI



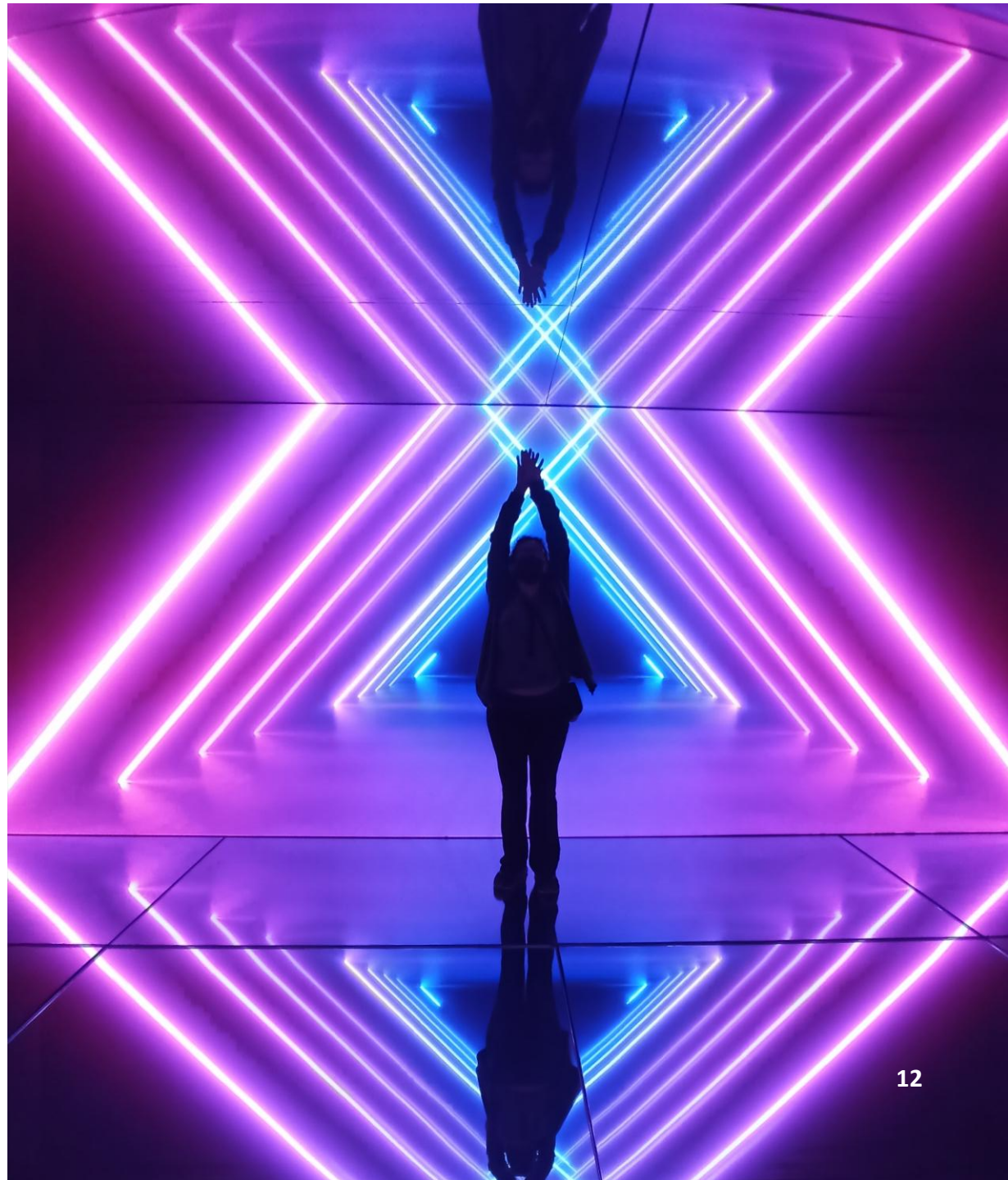
03



Modelo de Governança



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI



Modelo de Governação

* Não existem quaisquer autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

FISCAL ÚNICO (ROC)

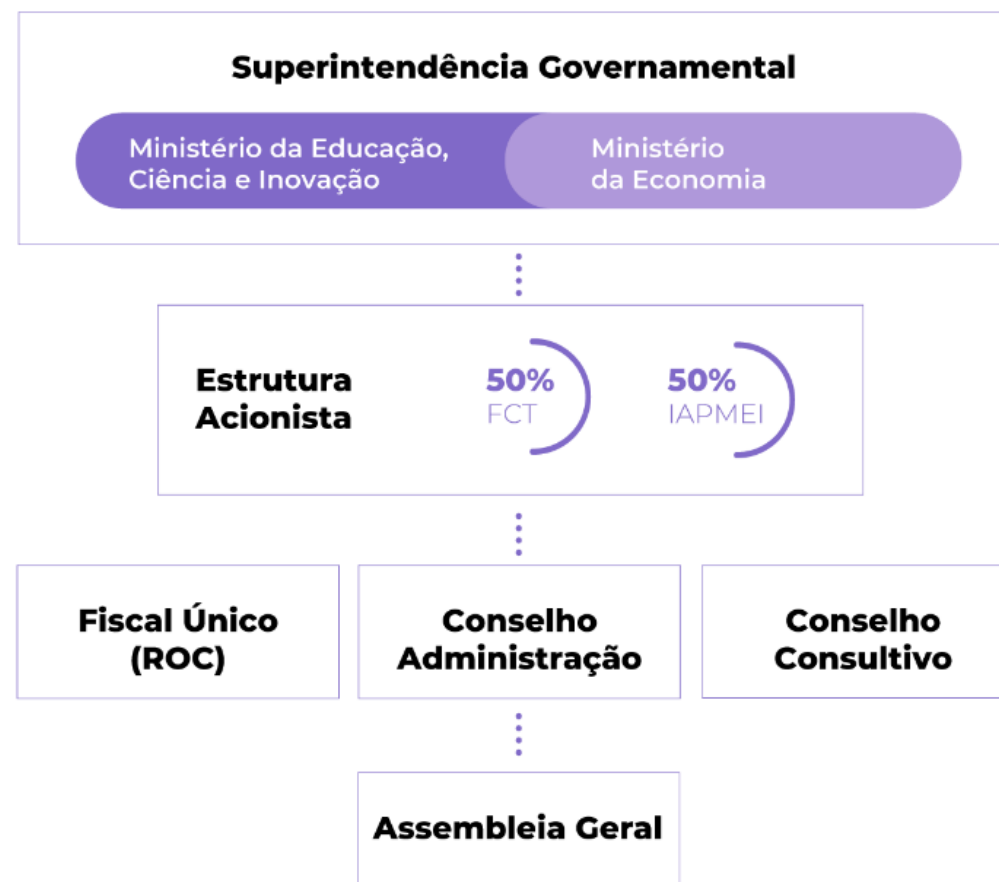
Marques Pereira, Edgar Torrão & Associados, SROC, Lda.
Representada por Edgar Alberto Marques Torrão

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO*

António Grilo: Presidente
Sílvia Garcia: Vogal executivo
José Pulido Valente: Vogal não executivo
Maria Madalena dos Santos Alves: Vogal não executivo

ASSEMBLEIA GERAL

José Manuel Mendonça: Presidente da Mesa
Luís Loures: Secretário da Mesa



Conselho Consultivo

MEIO EMPRESARIAL

- António Braz dos Santos Costa (CITEVE);
- Célia Maria Duarte dos Reis Oliveira (Altran);
- Guy du Boulay Villax (Hovione);
- Cristina Fonseca (Indico Capital Partners);
- Sónia Manuela Fazendeiro Duarte Calado (DRT Group).

MEIO ACADÉMICO

- Adelino Vicente Mendonça Canário (Universidade do Algarve);
- José Manuel de Araújo Baptista Mendonça (Universidade do Porto);
- Paulo Manuel Cadete Ferrão (Universidade de Lisboa);
- Teresa Maria Dias de Paiva (Politécnico da Guarda/Universidade da Beira Interior);
- Isabel Rocha (Universidade Nova de Lisboa).



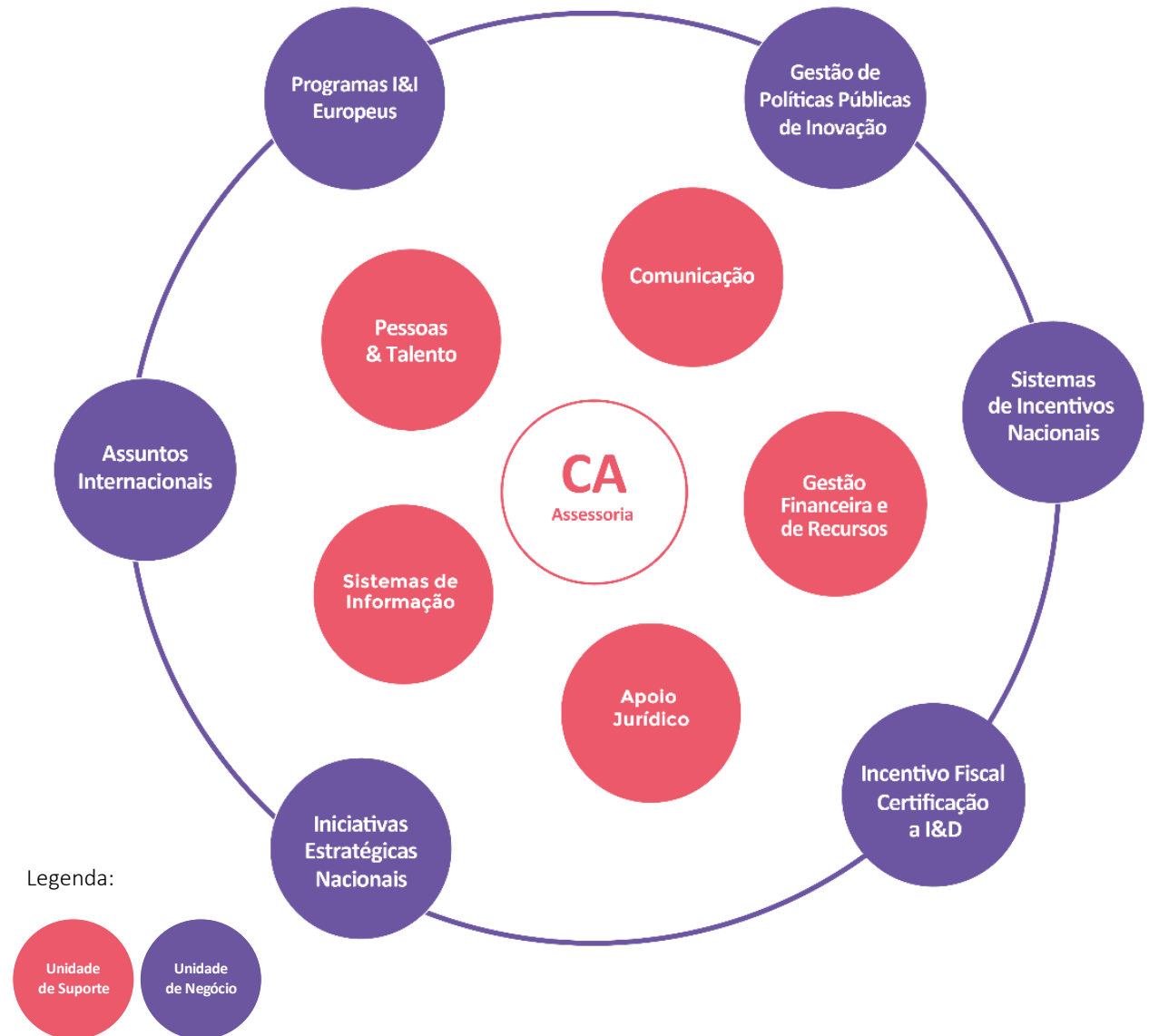
Modelo de Governação

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da ANI, em 2025, apresenta seis Unidades de Negócio e cinco Unidades de Suporte. Todas as unidades reportam diretamente ao Conselho de Administração.

A equipa da ANI encontra-se distribuída por duas localizações:

- Edifício NET, Rua de Salazares, 842, 4149-002 Porto.
- Rua Carlos Alves, 7, 1600-515 Lisboa.



04



Unidades de Negócio



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI





SISTEMA DE INCENTIVOS NACIONAIS



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

PT2030 em 2025

595

Projetos aprovados

437,6M€

Incentivo aprovado

54,5M€

Ordens pagamento



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

1.067

Análises

828 candidaturas
206 alegações contrárias
33 reclamações

1.822

**Avaliadores
contratados**

384

**Termos de aceitação
validados**

1.169

**Pedidos de
pagamentos validados**

531 Adiantamentos
633 Reembolsos
5 Saldos Finais

14

**Visitas técnicas
realizadas**

Principais eventos e atividades

Portugal2030

- Análise de candidaturas, alegações contrárias e reclamações;
- Abertura e análise da nova tipologia de projetos para a Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI). Realização de sessões de apresentação a nível nacional e implementação de nova metodologia de avaliação com recurso a painéis de avaliação;
- Contributos para a elaboração e lançamento de avisos;
- Participação em eventos de divulgação de Avisos de abertura de candidaturas;
- Apoio na avaliação de candidaturas ao programa *EUREKA* e *Plug In*;
- Contratação de projetos financiados;
- Emissão de adiantamentos sobre os projetos contratados;
- Análise de pedidos de reembolso e saldos finais;
- Realização de visitas técnicas intercalares e finais;
- Apoio à Linha dos Fundos;
- Preparação da documentação de suporte ao acompanhamento técnico-financeiro dos projetos;
- Participação nas reuniões dos Comités de Acompanhamento dos Programas Regionais e Temático;
- Participação nas reuniões da Rede de Sistema de Incentivos.

Plataformas e Projetos



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

SGP – Sistema de Gestão de Peritos

Integra o processo de seleção, contratação e execução dos trabalhos de avaliação por peritos externos.

Em 2025, procedeu-se ao desenvolvimento de pequenas funcionalidades que permitiram agilizar processos e acomodar situações não previstas na fase inicial de desenvolvimento da plataforma:

- Criação de alertas automáticos de prazos e avisos para a equipa interna e para os avaliadores;
- Adaptação dos fluxos de análise de candidaturas, alegações e reclamações às necessidades verificadas;
- Início do desenvolvimento da contratação (autorizações de despesa) e dos pagamentos (ordens de pagamento).

SIG – Sistema de Gestão de Incentivos

Integra os processos dos incentivos financeiros, no que respeita à análise e acompanhamento de candidaturas do PT2030.

Em 2025, procedeu-se a:

- Melhorias na utilização do sistema por parte dos utilizadores;
- Continuação da implementação do módulo de acompanhamento.



INCENTIVO FISCAL E CERTIFICAÇÃO DE I&D



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

sifIDE

Candidaturas e projetos avaliados

Investimento em I&D e Crédito Fiscal em 2025

(relativos a exercícios fiscais de 2021, 2022, 2023 e 2024)

(relativos a candidaturas dos exercícios fiscais 2021, 2022, 2023 e 2024)



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

5.984

Candidaturas avaliadas
+27% face a 2024

2.111M€

Investimento
em I&D apurado
+11% face a 2024

1.133

Alegações avaliadas
-38% face a 2024

3.596

Doutorados integrados
em 812 empresas que
obtiveram crédito fiscal

11.532

Projetos avaliados
-3% face a 2024

1.223M€

Crédito fiscal recomendado
+24% face a 2024

252

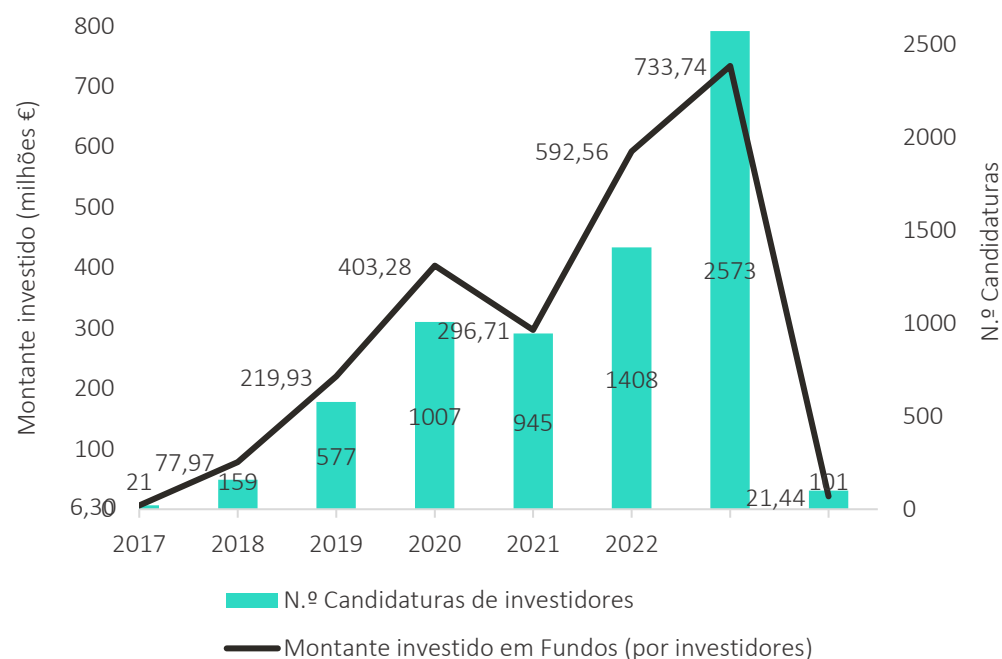
Reclamações avaliadas
-51% face a 2024

5.559

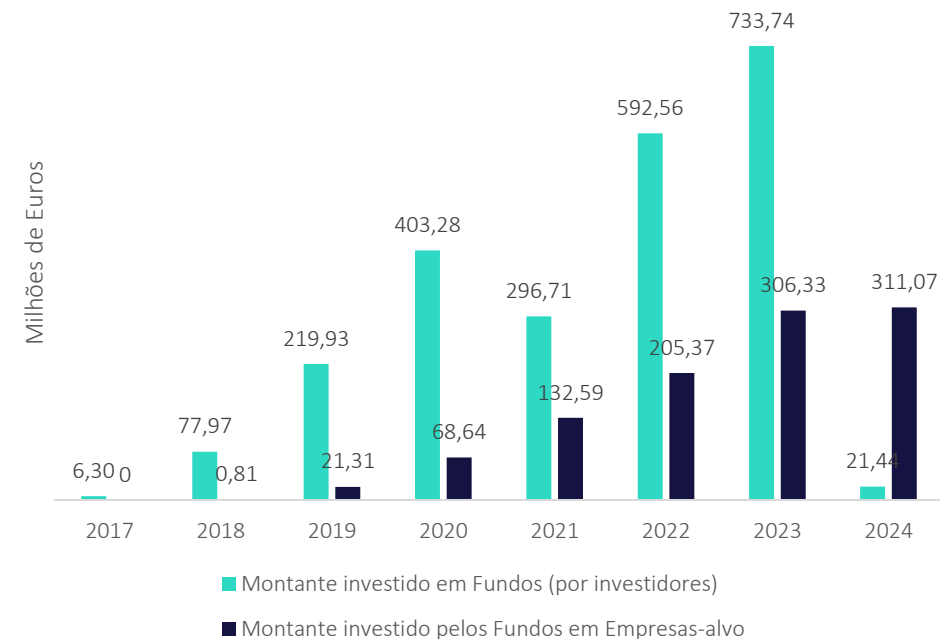
Empresas apoiadas
+38% face a 2024

Impacto do SIFIDE Indireto

Evolução do n.º candidaturas apresentadas por empresas investidoras e investimento realizado em fundos de capital de risco, por exercício fiscal



Relação entre o montante investido pelos investidores e o investimento realizado pelas Sociedades Gestoras dos fundos, por exercício fiscal



316 RI solicitados
+84% face a 2024

236 Reuniões de avaliação
+83% face a 2024

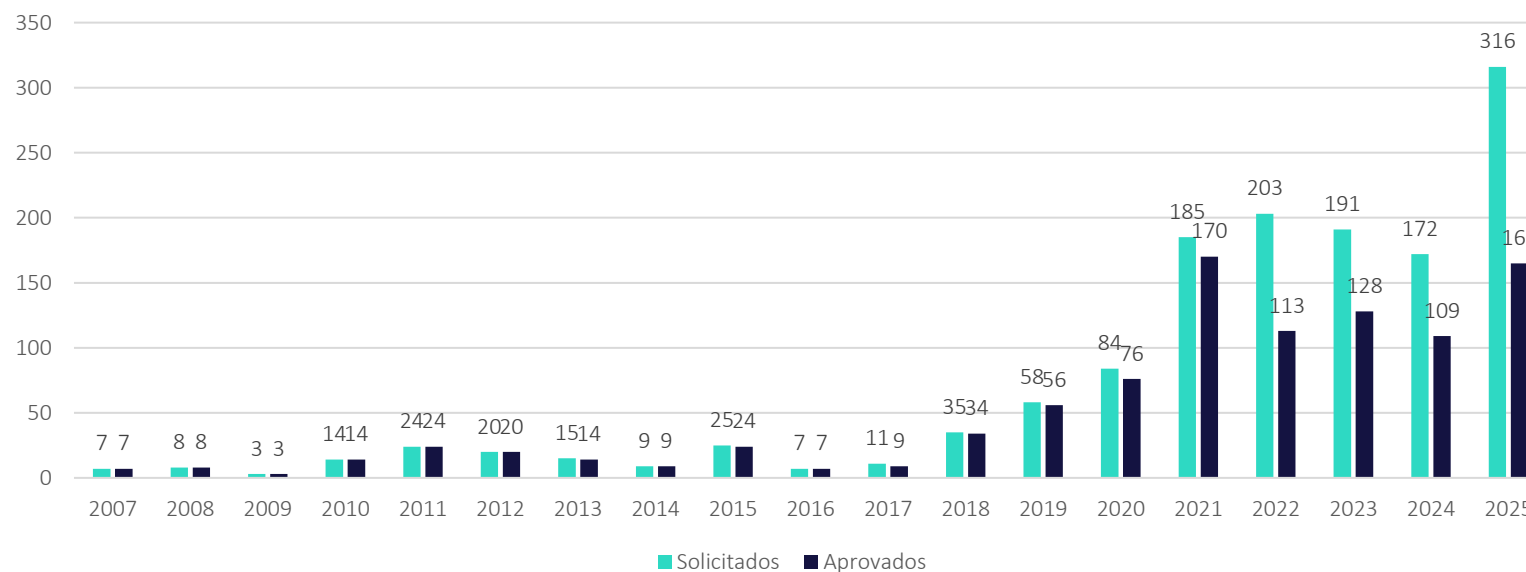
208 RI avaliados
+73% face a 2024

165 RI aprovados
+51% face a 2024



SELO ID Reconhecimento de Idoneidade (RI)

Evolução n.º RI solicitados e aprovados

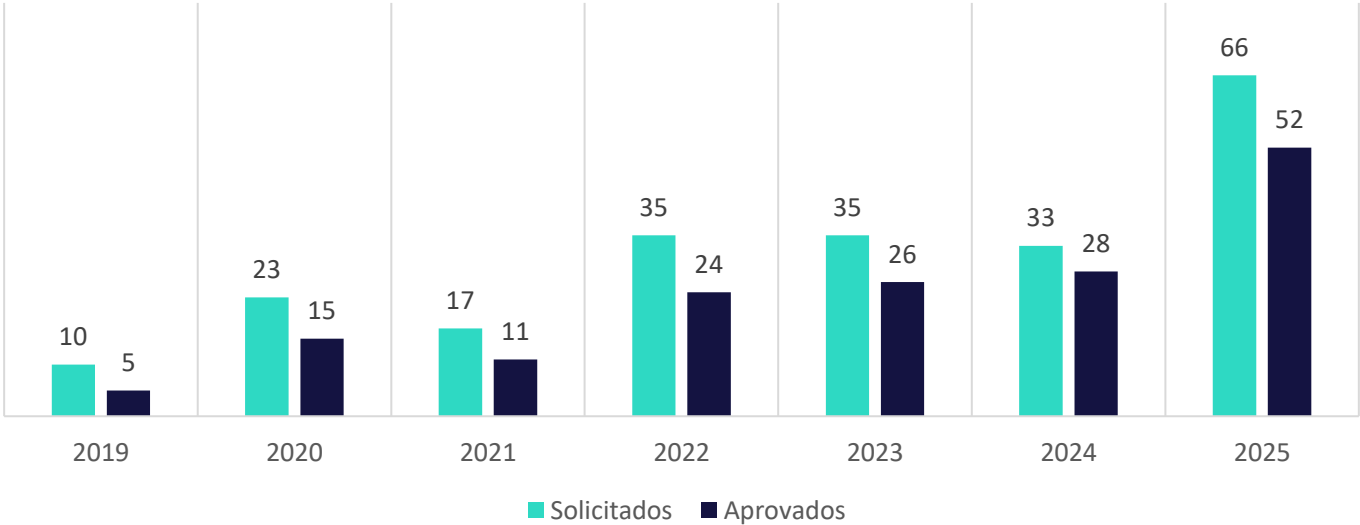


A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Empresa do Sector da Tecnologia (EST) em 2025

66	52
Reconhecimentos solicitados (+100% face a 2024)	Reconhecimentos aprovados (+86% face a 2024)
12	12
Pedidos de revalidação	Revalidações aprovadas

Evolução do n.º reconhecimentos solicitados e aprovados



Monitorização e Acompanhamento

37

Reuniões da comissão técnica
para avaliação de candidaturas
SIFIDE

236

Reuniões com empresas para
avaliação e reconhecimento de
idoneidade

13

Reuniões de esclarecimentos

24

Auditorias técnicas a empresas
candidatas SIFIDE

6

Auditorias técnicas a empresas
investidas por fundos

2

Sessões de divulgação



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI



PROGRAMAS I&I EUROPEUS



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Iniciativas de apoio à comunidade nacional de I&I em 2025



990

Reuniões *one-to-one* com a comunidade nacional

128

Sessões de divulgação de oportunidades

4.248

Participantes nos eventos promovidos

477

Iniciativas de representação institucional

65

Ações de revisão de propostas

17

Ações de capacitação da comunidade nacional

63

Processos de consulta da comunidade



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Comités Horizonte Europa, Programa Europa Digital, *EUREKA* e outras representações em 2025



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

87

Reuniões de comité
de Programa

62

Reuniões no âmbito de
projetos de rede de *NCP*

31

Reuniões no âmbito
da rede *EUREKA*

11

Reuniões do sub-grupo
das missões europeias

10

Reuniões *EIC Forum*
e *Working Groups*

3

Reuniões semestre
europeu & *Enhanced
Dialogue*

69

Reuniões de '*states
representative groups*'
de parcerias, *EIT*, *PKH*

11

Reuniões no âmbito do
era forum + reuniões
de acompanhamento
das ações *era*

20

Reuniões de outros
grupos de trabalho
(e.G. *SET PLAN*, *ESB*,
AI board, *QTCG*, ...)

21

Reuniões no âmbito
dos *IPCEI* e *JEF EPCEI*

Indicadores participação Horizonte Europa em 2025*

* Resultados provisórios à data de 10/02/2026.

Faltam apurar vários concursos referentes ao
ano de 2025.



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

112,2M€

Financiamento para Portugal em 2025*

28,5M€

Financiamento para empresas, dos
quais 18,8M€ se destinaram a PME

25,4%

Financiamento para empresas

148

Participações de empresas portuguesas
em projetos com sucesso em 2025*

269

Projetos financiados com
participantes PT em 2025*

71

Projetos coordenados por PT

451

Participações PT em projetos

Indicadores participação Horizonte Europa em 2025*

* Resultados provisórios à data de 10/02/2026. Faltam apurar vários concursos de 2025, sendo que o Cluster 3 tem todos os resultados por apurar.

112,2M€

Total de financiamento captado

28,54 M€ Empresas (grandes empresas, PME)

23,10 M€ Instituições de ensino superior

44,06 M€ Centros de investigação

16,54 M€ Outros (municípios, ONGs, associações)

11,0%

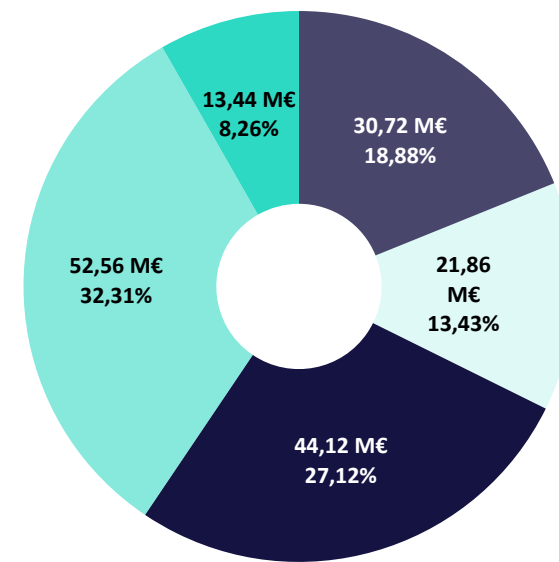
Taxa de sucesso das propostas

1,63%

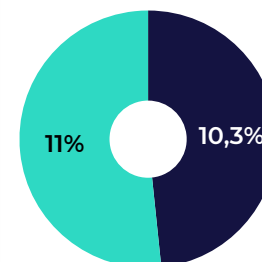
Taxa de retorno do financiamento

Financiamento PT em projetos por tipo de entidade

- Ensino Superior
- Grandes empresas
- PME
- Centros de investigação
- Outros

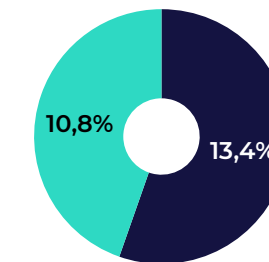


Taxa de Sucesso p/ n.º de propostas



■ Total ■ PT

Taxa de Sucesso p/ n.º de participações



■ Total ■ PT



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

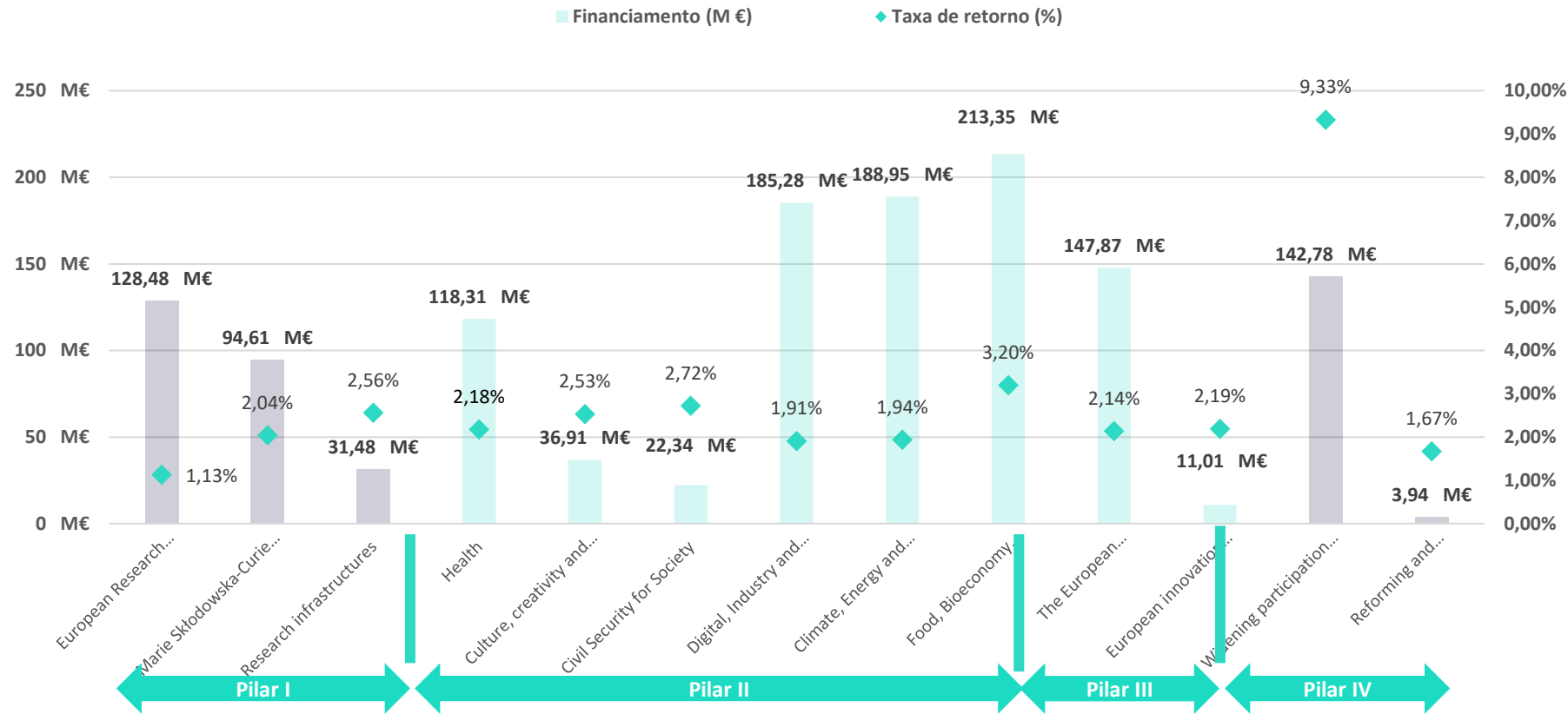
Indicadores participação

Horizonte Europa em 2021-2025*

Captação financiamento por áreas do Horizonte Europa

* Resultados provisórios à data de 10/02/2026. Faltam apurar vários concursos referentes ao ano de 2025.

Nota: A situação operacional descrita não evidencia impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025.



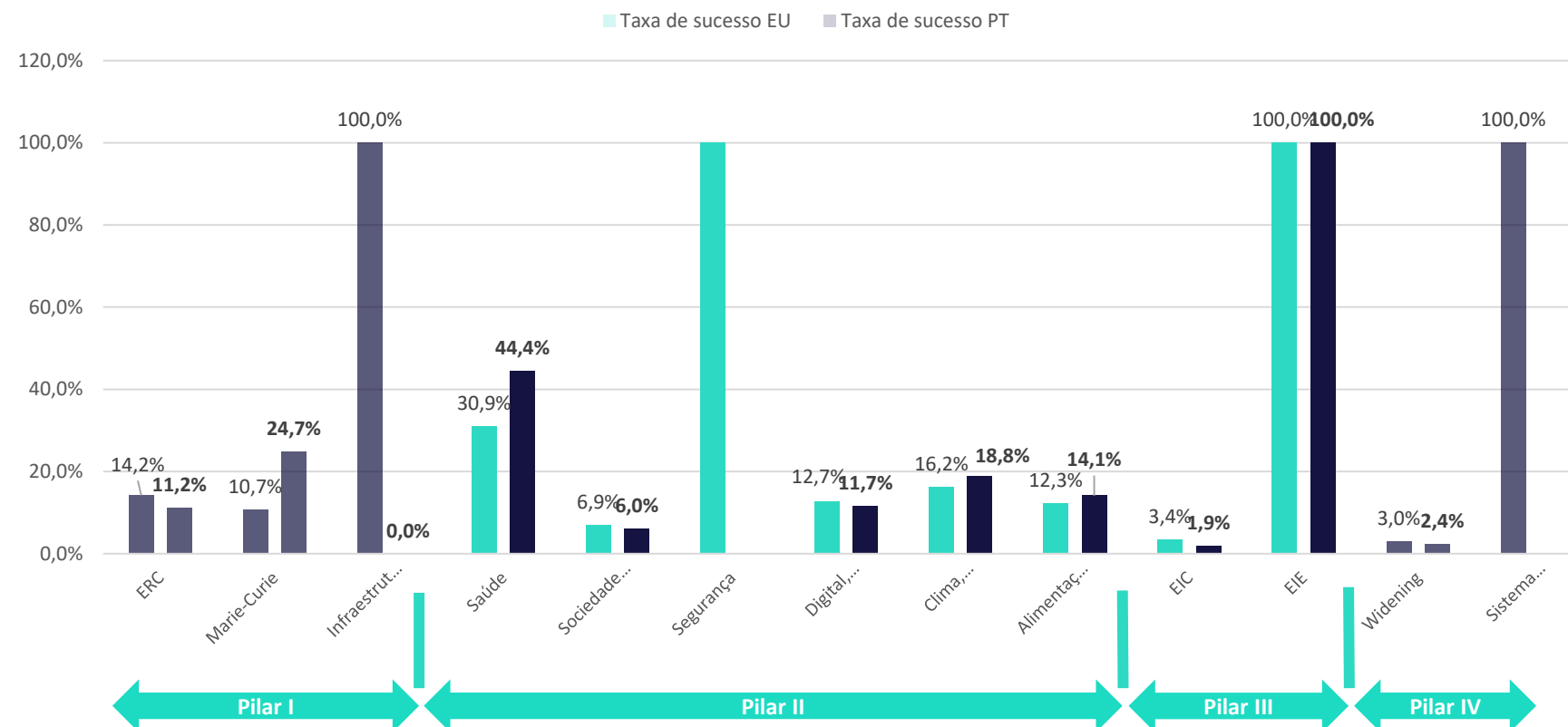
Indicadores participação Horizonte Europa em 2021-2025*

Captação financiamento por áreas do Pilar II e Pilar III

* Resultados provisórios à data de 10/02/2026. Faltam apurar vários concursos referentes ao ano de 2025, sendo que o Cluster 3 tem todos os resultados por apurar.

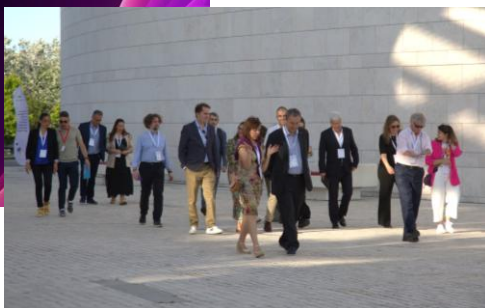
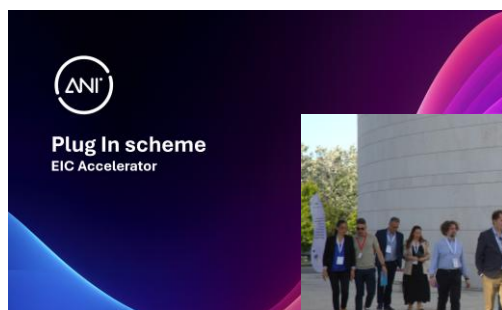
Nota: A situação operacional descrita não evidencia impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025.

Taxa de sucesso – Pilar II e III
Número de participações em projetos financiados vs.
Números de participações em propostas submetidas



Pilar III – Europa Inovadora

European Innovation Council (EIC)



- Mais de 369 candidaturas e 7 projetos aprovados em 2025*;
- Cerca de 4,2M€ de financiamento obtido nos 3 instrumentos;
- Mais de 250 reuniões com a comunidade;
- Organização de 12 sessões no âmbito do *EIC* (contando com mais de 1000 participantes no total);
- Iniciativa *EIC Plug In* conta com 3 programas de financiamento nacional certificados;
- Reunião do *EIC Board* em Portugal, Lisboa.

*Aguardam-se resultados da *call* 2025 (*EIC Pathfinder Challenges*).

Nota: Os resultados que se aguardam não apresentam impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025.

Financiamento **EUREKA**

Financiamento nacional



2016-2021 (OE e Portugal 2020)

63*

Projetos
com Selo
Eureka
financiados



34,5M€

Investimento elegível PT

27,7M€

Incentivo aprovado PT

*Compreende OE/FCT e financiamento FEDER através do PT2020 - Projetos de I&D industrial à Escala Europeia (Avisos 25/2017, 18/2018, 16/2019 e 14/2021).



+ 97%
Candidaturas

+156%
Investimento

+61%
Incentivo

2023-2025 (Portugal 2030)

124*

Projetos
com Selo
EUREKA



> 88,3M€

Investimento elegível PT

> 44,7M€

Incentivo aprovado PT**

*Candidaturas submetidas ao Aviso Mpr-2023-04 e Mpr-2024-12: "Operações de I&D industrial à Escala Europeia".

*Dados acumulados a 24 de março de 2026.

** Candidaturas ao aviso 12 com análise em curso.

Programa Europa Digital - DIGITAL



48,2M€

Financiamento total captado
por organizações nacionais

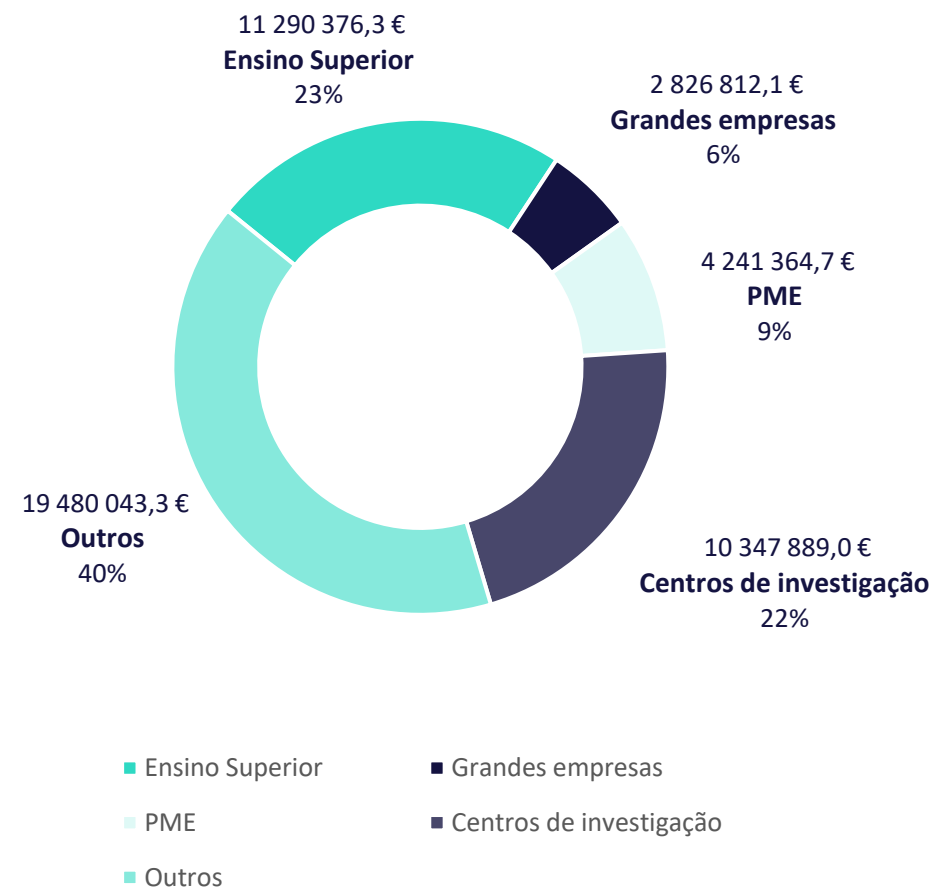
13

Projetos com coordenação
nacional

4,24M€

Financiamento captado por PME

Participação nacional no DEP no período 2021-2025*



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Enterprise Europe Network (EEN)



Capacitação & desenvolvimento

Coaching, mentoria, formação especializada

Pitch training, pitch doctor & mock interviews (2025)

2

Sessões de *pitch training* com 38 participantes

8

Startups EIC com sessões de *pitch coaching* personalizado

- 261 Novos clientes apoiados
- 243 Planos de ação registados
- 115 Perfis publicados
- 44 Acordos e parcerias



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Ligação a redes internacionais

Estratégia, investidores, capital de risco

Sessões de *pitch* com investidores europeus (2025)

29

Candidaturas portuguesas apoiadas

5

Presenças em palcos internacionais da UE

8

Startups portuguesas selecionadas

Cooperação internacional

B2B, apoio a parcerias e consórcios I&D & Tecnologia & Negócios

Brokerage events (2025)

31

Eventos B2B coorganizados

427

Participantes portugueses em eventos B2B

414

Reuniões bilaterais

Estratégia Nacional para os Semicondutores

Projetos financiados em 2024-25 com necessidade de cofinanciamento nacional

RCM 12/2024
Publicação do regulamento para Apoio a Projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) na área dos semicondutores (Portaria n.º 444/2025/1)



Concursos <i>Chips JU</i>	Orçamento total do projeto	Orçamento total dos parceiros PT	Cofinanciamento nacional
<i>APECS - Advanced Heterogeneous System Integration Pilot Line</i>	719.711.027 EUR	18.933.566 EUR	9.466.783 EUR
<i>PIXEurope - Advanced Photonic Integrated Circuits Pilot Line for Europe</i>	379.865.300 EUR	6.801.896 EUR	3.400.948 EUR
<i>Design Platform</i>	24.980.603 EUR	2.064.030 EUR	(no cofunding required)
<i>Linhas piloto em Tecnologias Quânticas (Projetos: Champ-ION, SPINS, Q-Planet e DIREQT)</i>	200.000.000 EUR	6.510.000 EUR	3.255.000 EUR
<i>Projectos Open Source EDA for Europe</i>	34.781.967 EUR	1.320.000 EUR	620.000 EUR
<i>National Competence Center</i>	7.982.882 EUR	7.982.882 EUR	3.991.441 EUR
<i>R&I Projects (ECS calls) – 2025</i>	tbc	tbc	3.5000.000 EUR

Durante 2025 foi realizado o pre-financiamento de 6,4M€ aos Projetos APECS e PIXEurope

Aviação Sustentável

Memorando de Cooperação (MoC) entre Portugal e a Parceria Europeia *Clean Aviation Joint Undertaking (CAJU)*



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI



- Assinatura do Memorando de Cooperação (MoC) entre Portugal e a *Clean Aviation Joint Undertaking* em março de 2025. O acordo estabelece um roteiro tecnológico conjunto, orientado para a identificação de áreas estratégicas de investigação e inovação no domínio da aviação sustentável.
- Áreas-chave de cooperação no âmbito do MoC:
 - *Ultra-Efficient Aircraft*
(*Lightweight aerostructures, Sustainable cabin interiors*)
 - *Hydrogen-Powered Aircraft*
(*Hydrogen combustion, production, storage & distribution*)
 - *Complementary Domains*
(*Advanced Air Mobility, Aircraft testing & maintenance*)
- Evento nacional dedicado à aviação sustentável, realizado a 19 de setembro de 2025, Évora), assinalou o **lançamento do Memorando de Cooperação entre Portugal e a *Clean Aviation Joint Undertaking***.
- Financiamento nacional dedicado à implementação do MoC:
 - 2025: Aviso bilateral entre Portugal e o Canadá com um orçamento de 9M€ para projetos de I&I em aviação sustentável.
 - 2026: Aviso STEP – Energia com um orçamento de cerca de 14,7M€ para a aviação sustentável.

O acordo representa uma iniciativa fundamental para mobilizar recursos nacionais e fortalecer o ecossistema de inovação de Portugal na aviação sustentável. Pretende-se que o MoC reforce a contribuição de Portugal na definição do futuro da aviação sustentável na Europa.



Deeptech

EIC Plug In*

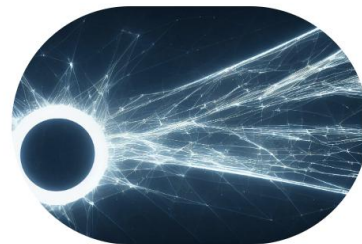
3 Programas Nacionais certificados:

- SIID – I&D Empresarial – Projetos Demonstradores (Individuais ou Co-promoção)
- PT2030 - SIID - I&D Empresarial - Operações Individuais e em Co-promoção
- Portugal Ventures "Call INNOV-ID"

*Iniciativa desenvolvida em conjunto com a Unidade de Incentivos Nacionais

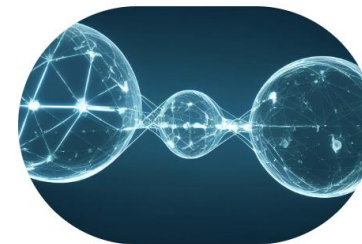
- Mecanismo “*fast track*” para empresas *deep tech* nacionais com resultados promissores decorrentes de projetos financiados em programas nacionais;
- Acesso direto à segunda fase da candidatura standard ao *EIC Accelerator* (*Full proposal*);
- A experiência de outros países permite evidenciar que a taxa de sucesso das submissões via *Plug In* é superior ao mecanismo tradicional.

O processo de candidatura ao EIC Accelerator através do Mecanismo de Plug In:



**Mecanismo
Plug In**

(substitui a fase *Short Proposal* do processo standard)



**Full proposal
cut-offs de avaliação anuais**



**Entrevista
Decisão de financiamento**



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS NACIONAIS



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Gestão de medidas PRR

C16 – Empresas 4.0



Coaching 4.0

C16-i02

Participação no grupo de
acompanhamento e Comité
Coordenador

Coordenação de grupos de acompanhamento

Representação nos grupos da Comissão Europeia

Gestão de Medida PRR

- Desenvolvimento e atualização de documentação e regras (*FAQs*, orientações técnicas)
- Análise de pedidos pagamento
- Análise de *report* técnico
- Análise da reprogramação do PRR

Resposta a pedidos de esclarecimento

Disseminação



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Rede Nacional de Polos de Inovação Digital

C16-i03

One-stop-shop, prestadores de serviços de teste e experimentação, capacitação, consultadoria - abaixo do preço de mercado - em tecnologias de IA, HPC, e Cibersegurança.



Pagamentos total: **16M€**

Pagamentos de despesa: **5M€**

Execução financeira real: **17%**

Cumprimento meta PRR: **13%**

Empresas e AP apoiadas: **156**



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

17

Aprovados

228

Promotores

83,4M€

Investimento*

4.000

Meta empresas*

*Pós reprogramação: Investimento 74M€ e meta orçamental

Rede Nacional de Test Beds

C16-i02

Projetos facilitadores de equipamentos e infraestruturas, para aumentar a maturidade tecnológica (TRL) através de serviços de teste e experimentação abaixo do preço de mercado.



Pagamentos total: **69M€**

Pagamentos de despesa: **53M€**

Execução financeira real: **39%**

Cumprimento meta PRR: **52%**

Produtos piloto: **+800**



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

47

Aprovados

203

Promotores

184M€

Investimento*

3.000

Meta serviços*

*Pós reprogramação: Investimento 178M€ e meta orçamental

Missão Interface

PRR RE-C05-i02

A Missão Interface, enquanto medida estruturante do Plano de Recuperação e Resiliência, envolve responsabilidades que abrangem a gestão técnica e financeira do financiamento base dos **CoLAB** e **CTI**, a análise e validação de pedidos de pagamento, a monitorização de execução, a publicação de orientações técnicas, e a interação contínua com entidades beneficiárias e reguladoras. Estas funções contribuem diretamente para o reforço da capacidade tecnológica das entidades de interface e para o aumento da maturidade do Sistema Nacional de Inovação, alinhando-se com a missão da ANI de acelerar a transferência de conhecimento e a competitividade nacional.

66

Entidades abrangidas

CTI e CoLAB

31

CTI

35

CoLAB

66

Contratos celebrados

186M€

Dotação orçamental

189,4M€

Montante contratado

Execução da Missão Interface em 2025

Em 2025, procedeu-se à análise de:

10 pedidos de adiantamento: **4,8M€**

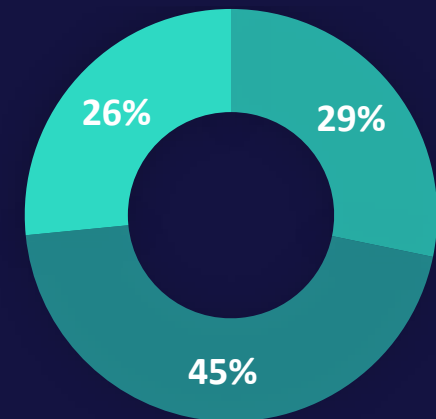
142 pedidos de reembolso: **46,8M€**

74,1% do investimento contratado pago

65,1% do investimento contratado realizado

44 dias úteis (média) desde a receção do pedido de pagamento à decisão final

- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento



10.930

86% PME

Empresas beneficiadas

1.976

RH financiados ao abrigo da Missão Interface

Atividades desenvolvidas pela equipa no âmbito da Missão Interface em 2025

Acompanhamento da Comissão de Acompanhamento Estratégico da Missão Interface.

Sessão pública dedicada às Infraestruturas Tecnológicas no Encontro Ciência 2025.

Publicação de Guias e Manuais de Apoio:

- Atualização do Manual de Execução Técnica e Financeira da Missão Interface;
- Atualização do Guia de Utilizador da Plataforma Missão Interface;
- Esclarecimento Técnico da ANI sobre o Enquadramento das Entidades Adjudicantes.

+21,6 M€

Reforço financeiro da Missão Interface para 2026

31

Visitas técnicas a CoLAB e CTI

3.304

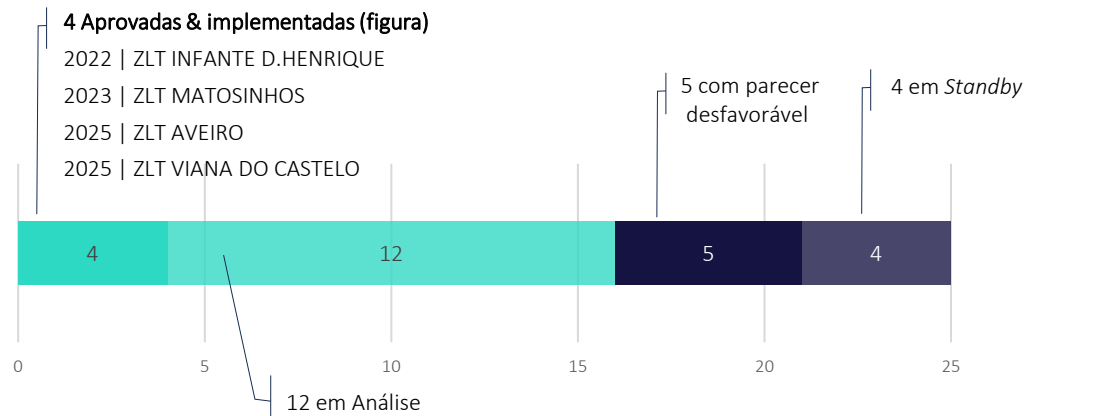
Investigadores a trabalhar nas instalações das entidades, em ETI (CTI e CoLAB)

35,7% são do sexo feminino

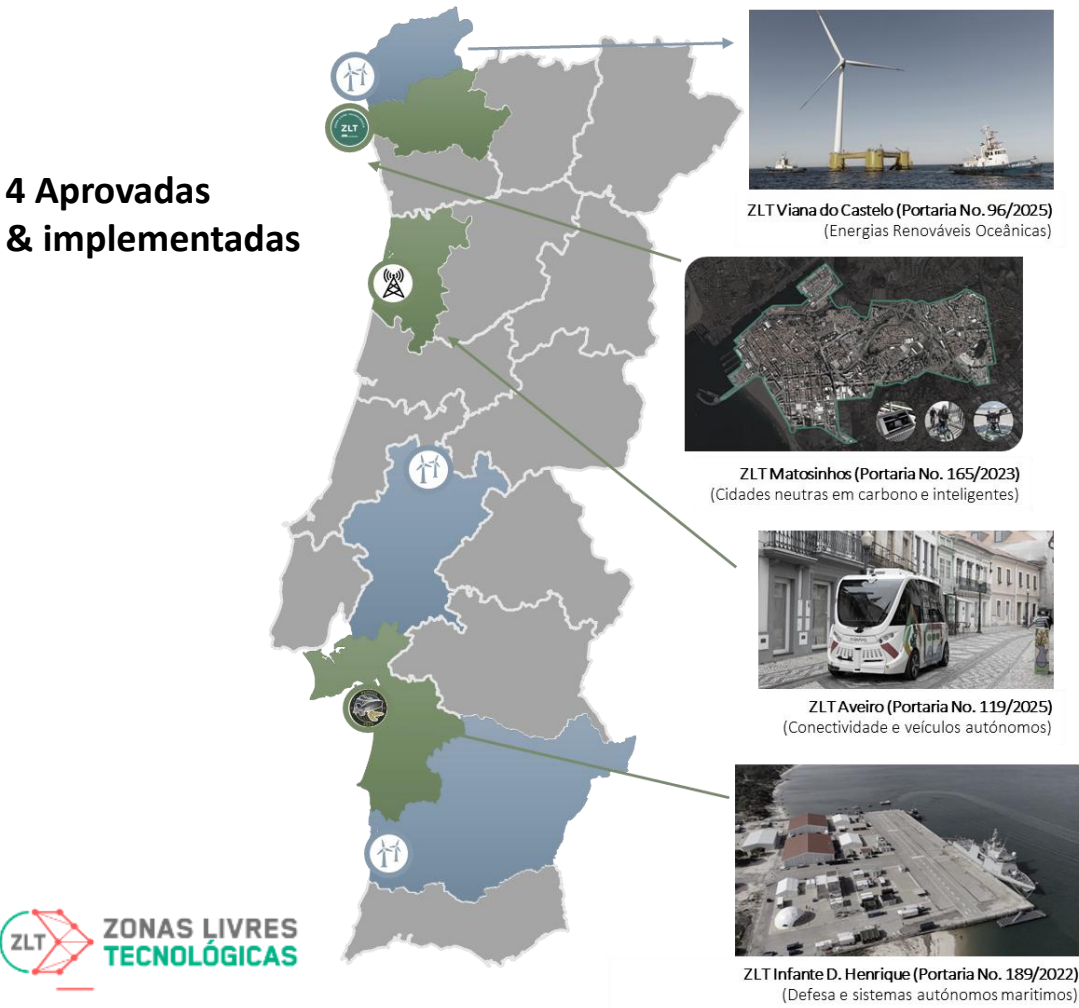
ZLTs – Zonas Livres Tecnológicas

As ZLT são ambientes físicos, geograficamente localizados, em ambiente real ou quase real, utilizados para a realização de testes e experimentação de processos inovadores de base tecnológica, com monitorização direta e contínua pelas autoridades reguladoras nacionais e outras entidades competentes. - RCM 29/2020 | DL 67/2021

A ANI é a autoridade de testes responsável pelo acompanhamento e monitorização das ZLT, bem como pela gestão e implementação do instrumento.



4 Aprovadas & implementadas



Entidades reguladoras e competentes:



Participação em projetos europeus em 2025

Regulatory Sandboxes

Projeto - *Reviewing and supporting regulatory experimentation through Technological Free Zones (TFZs) to foster innovation in Portugal*
European Technical Support Instrument (TSI 2025)

Projeto Aprovado

Início: Junho 2025

Duração: 15 meses

Parceiro: OCDE

Stakeholder consultation event: Foram auscultadas entidades reguladoras, Test Beds, ZLT, e candidatos a ZLT



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Cibersegurança

Centro Nacional de Coordenação em Cibersegurança

Cumprindo o Reg (EU) 2021/887, o Centro Nacional de Cibersegurança foi designado Centro Nacional de Coordenação em Portugal (NCC-PT), em articulação com a ANI e a FCT (Despacho 11491/2022)

Projeto NCC-PT

DIGITAL-ECCC-2022-CYBER-03 - Capacity building of Security Operation Centres

Fim: 4T2025

Duração: 24 meses

Pagamento ANI: 80.000€

Projeto NCC-PT2

DIGITAL-ECCC-2024-DEPLOY-NCC-06 - Deploying the Network of National coordination centers

Projeto aprovado

Início: Abril 2026

Materiais avançados

Projeto *InnoMatSyn - Innovative materials ecosystem to gain synergies of regional, national and eu initiatives*
HORIZON-CL4-2024-HUMAN-02-36 – Synergy with national and regional initiatives in Europe on Innovative Materials

Projeto aprovado

Início: Março 2024

Duração: 36 meses

ANI é parceiro associado, sem orçamento

Parceiro/contacto: NANOMAT

Atividades desenvolvidas em 2025 pela Unidade de Iniciativas Estratégicas Nacionais



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Estratégia Nacional Digital

Grupo técnico de trabalho

Representação em grupos de trabalho com a Comissão Europeia

AI Board (DG CNECT)

- *Sub-Group AI Innovation;*
- *Sub-Group AI Sandboxes.*

Virtual Worlds Steering Group (DG CNECT)

- *Focus Group on Regulatory Sandboxes.*

Acompanhamento da Inovação ao nível da Economia Circular e Sustentabilidade

Representação da ANI e contributos nas seguintes iniciativas:

- Plano de Ação para a Economia Circular;
- Grupo de Coordenação do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável;
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território PNPOT;
- Comissão Técnica do Passaporte Digital do Produto (PDP);
- Regulamento europeu da indústria de impacto zero (NZIA - *Net Zero Industry Act*).



ASSUNTOS INTERNACIONAIS



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Destaques em 2025

Em 2025, a Unidade de Assuntos Internacionais concluiu a Estratégia Internacional, consolidou processos de MoU e executou atividades essenciais de *policy internacional*, apesar das limitações de recursos humanos.

Em 2025, a Unidade de Assuntos Internacionais consolidou o seu papel como ponto focal da ANI no relacionamento com parceiros estratégicos fora da Europa. Foi concluída a Estratégia Internacional da Agência, um documento estruturante que orienta a ação futura da ANI junto de países terceiros. Paralelamente, foram aprofundadas interações com entidades congêneres, reforçando a presença institucional da Agência em temas de política internacional de inovação. A Unidade manteve ainda um papel ativo no acolhimento e preparação de delegações, contribuindo para fortalecer redes de cooperação relevantes para o Sistema Nacional de Inovação.

Atividades realizadas em 2025

Ao longo do ano, a Unidade desenvolveu um conjunto significativo de atividades de âmbito internacional, incluindo ações de cooperação, representação institucional, contacto com redes estratégicas e iniciativas bilaterais com parceiros relevantes.

- A conclusão da Estratégia Internacional da ANI, que sistematiza prioridades, áreas geográficas de interesse e princípios de atuação;
- O reforço das **relações bilaterais** com entidades internacionais e congéneres, através da organização e acolhimento de delegações e reuniões técnicas;
- A dinamização de **iniciativas de cooperação**, envolvendo diferentes atores do Sistema Nacional de Inovação, com vista à identificação de oportunidades de internacionalização;
- A continuidade da **criação de conteúdos e materiais** de apoio sobre internacionalização, destinados a públicos internos e externos.

6

Iniciativas de cooperação
com entidades relevantes
do ecossistema

Reforço da articulação bilateral
e preparação de contributos
estratégicos para entidades
governamentais



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Eventos

29 interações formais realizadas em 2025
(delegações e reuniões bilaterais)

Conclusão da Estratégia Internacional da ANI,
orientando a atuação junto de países terceiros

8 ações de *policy internacional* com parceiros
estratégicos

Atividades técnicas e reuniões com entidades
congêneres no âmbito da ação internacional



GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI



3 Reuniões / 88 Participantes

Comissão Técnica da ENEI 2030

6 Espaços de Descoberta Empreendedora / 130 Participantes

Dedicados a cada um dos domínios prioritários da ENEI 2030

3 Reuniões / 88 Participantes

Comissão Técnica da ENEI 2030

20 Participantes

Sessão de Capacitação “Definição de prioridades S3: uma revisão das possíveis abordagens e métodos”

10 Reuniões e Eventos

Com entidades externas, com vista a fortalecer a articulação multinível no âmbito das EEI



ENEI

ESTRATÉGIA NACIONAL DE
ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE

- 6 Espaços de Descoberta Empreendedora organizados em 2025 - [Relatorio-EDE25.pdf](#)
- Trabalhos de articulação do *GenAI Innovation Data Space* com a plataforma SciPROJ já existente na FCT/FCCN
- Monitorização das Estratégias de Especialização Inteligente, incluindo uma primeira atualização do *Smart Monitor*

Projetos Europeus

3 boas práticas europeias

3 iniciativas portuguesas declaradas como *good practices* no âmbito do *Europe* (Incubadora IPN, Programa *BfKInterreg*, call *INOV ID*)

Learning Visits

- Contacto com o ecossistema de Riga
- Receção do consórcio para dar a conhecer o ecossistema do Porto

European Scalability Network

Aprovação de uma *pilot action* para a criação de um programa interregional de *scale-up* para *startups* entre Grenoble, San Sebastián e Portugal (Porto)



260 Participantes

Em ações de capacitação e *policy roundtables*

3 Missões

Ecossistemas de Vaasa, Haia e Brest, com a participação de 12 empresas portuguesas

6 Policy documents

Produção de 6 *roadmaps* interregionais e regionais, planos de ação e documentos de recomendação política

12 Business cases

Identificação de 12 *business cases* interregionais nas cadeias de valor identificadas



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI



Publicações em 2025

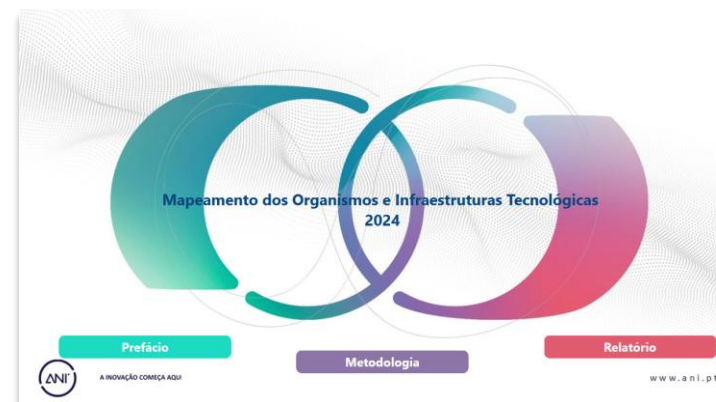


Relatório Nacional de Inovação 2024 (Segurança e Defesa):

- Estatísticas e *Rankings*; Políticas e Estudos; Atores e Performance e Desafios e Oportunidades;
- Realidade da investigação e inovação no período 2023-2024, contando com a intervenção de mais de 20 organizações;
- Consulta do Relatório através do [link](#).

Mapeamento dos Organismos e Infraestruturas Tecnológicas (3.ª edição):

- Identificados 160 organismos;
- 12.700 recursos humanos (2023); Volume de negócios de 1.350M€ (2020-2023);
- Consulta do *PowerBI* através do [link](#).



Atividades desenvolvidas em 2025



Born from
Knowledge

3 BfK Awards atribuídos:

- Prémio Empreende XXI;
- *World Summit Awards*;
- Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola.



336 Pareceres para reconhecimento de estatuto de *startup*

Deep2Start

436k€ de Financiamento:

- 10 *Vouchers Go2EIC Accelerator*;
- 8 *Vouchers Deep tech*.



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Atividades desenvolvidas em 2025



Novos contratos para empresas nacionais no mercado da *Big Science*

- Valor dos novos contratos com o CERN: 4,4M€;
- Valor dos novos contratos com a *Fusion For Energy*: 4M€;
- Valor dos novos contratos com o ITER: 1,2M€;

Programa *Industry4Big Science*

- Lançamento dos estágios Inov Contacto – *Big Science*;
- 2 estagiários na *Fusion For Energy*;
- 6 candidaturas completas recebidas (em avaliação) no âmbito do Aviso PT2030 *Big Science* para fortalecimento da Indústria Nacional.



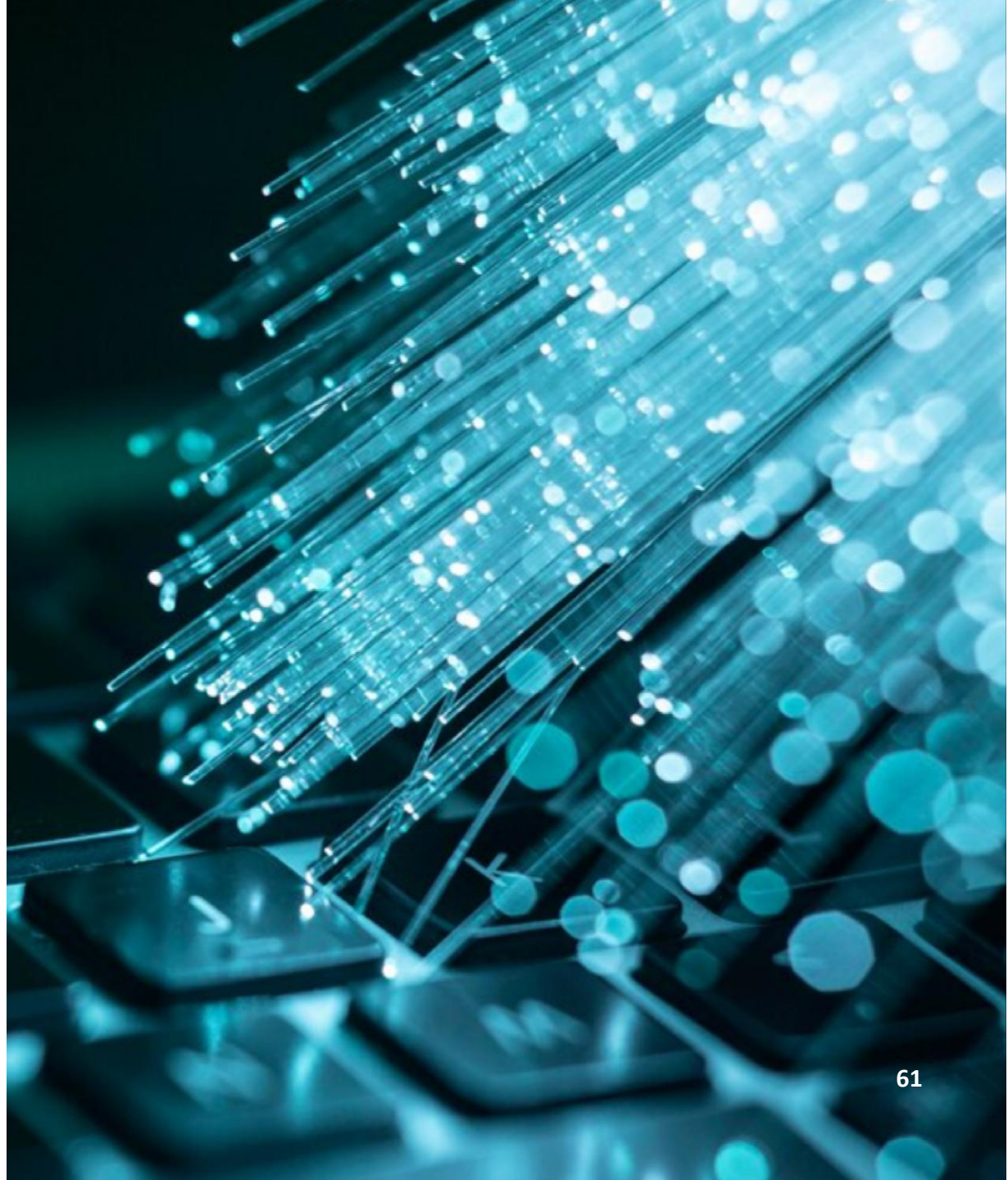
05



Unidades de Suporte



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI





GESTÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Indicadores

Gestão de Processos Internos – Ano 2025

1.607

Processos de despesa comprometidos

775

Processos de deslocação validados

3.097

Processos auditados

181

Ordens de pagamento referentes a reembolso de projetos

2.916

Ordens de pagamento referentes a despesas



Indicadores Orçamentais

Receita Orçamentada e Execução

Dotação inicial	Dotação corrigida	Execução	% de Execução
70.213.391,00€ 2025	81.249.522,45€ 2025	71.245.565,16€ 2025	88% 2025
79.109.167,00€ 2024	85.669.319,77€ 2024	52.853.732,07€ 2024	62% 2024

Despesa Orçamentada e Execução

Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução	% de Execução
70.088.344,00€ 2025	77.294.620,00€ 2025	69.140.067,52€ 2025	89% 2025
79.077.052,00€ 2024	85.210.039,00€ 2024	49.023.876,62€ 2024	58% 2024



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Indicadores Financeiros

Total do ativo

36.197.281,30€

2025

43.216.174,35€

2024

Total do passivo

31.006.122,93€

2025

37.952.843,91€

2024

Património líquido

5.191.158,37€

2025

5.263.330,44€

2024

Resultado líquido
do exercício

132.834,65€

2025

60.841,43€

2024



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Análise Financeira

A análise dos principais indicadores financeiros da ANI – Agência Nacional de Inovação evidencia, em 2025, uma posição financeira globalmente estável, ainda que marcada por uma evolução menos favorável em alguns vetores críticos, particularmente ao nível da liquidez e da estrutura de financiamento.

Ao nível da liquidez, observa-se uma redução significativa dos rácios de curto prazo (current ratio e quick ratio de 1,15, face a 2,04 em 2024), indicando uma menor folga na cobertura das responsabilidades correntes. Apesar dos indicadores permanecerem acima da unidade, sinalizando capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo, esta evolução traduz uma maior pressão sobre a tesouraria e reforça a necessidade de uma gestão mais rigorosa dos fluxos financeiros, especialmente no contexto da execução de projetos e da natureza consignada de parte relevante dos fundos geridos.

No que respeita à estrutura financeira, verifica-se um aumento expressivo do peso do passivo, refletido no agravamento do rácio debt-to-equity (5,97) e do rácio de autonomia financeira (passivo/ativo de 0,86). Esta evolução indica uma maior alavancagem contabilística, associada sobretudo à especificidade do modelo de financiamento da Entidade, baseado na gestão de verbas públicas e responsabilidades associadas à execução de políticas públicas. Ainda assim, o facto do ativo continuar a exceder o passivo e a inexistência de exposição a dívida financeira remunerada atenuam os riscos tradicionalmente associados a este tipo de estrutura.



Análise Financeira (Continuação)

Ao nível da rendibilidade, os indicadores apresentam limitações analíticas relevantes, decorrentes da reduzida expressão das receitas próprias face ao volume de atividade. A margem líquida e os rácios associados encontram-se distorcidos, não refletindo uma lógica de desempenho económico tradicional. Contudo, destaca-se a melhoria do resultado líquido e do ROE (3%), ainda que estes devam ser interpretados numa ótica meramente contabilística. Por sua vez, o ROA permanece residual, o que é consistente com a missão da ANI, centrada na prossecução de objetivos de política pública e não na maximização do retorno económico dos ativos.

Relativamente à atividade operacional, os rácios clássicos revelam-se pouco significativos, dada a ausência de um ciclo operacional típico (inexistência de inventários e reduzida relevância de clientes). Esta realidade confirma que a análise deve privilegiar indicadores de execução orçamental, eficiência na alocação de recursos e impacto das políticas públicas, em detrimento de métricas tradicionais de eficiência comercial.



Análise Financeira (Continuação)

Em termos estratégicos, a evolução observada é coerente com o papel da ANI enquanto entidade instrumental do Estado na promoção da inovação, dependente de financiamento público e orientada para a gestão de programas e incentivos. Não obstante, a redução da margem de liquidez e o aumento do peso do passivo recomendam um acompanhamento próximo da sustentabilidade financeira de curto prazo, bem como o reforço de mecanismos de planeamento e controlo financeiro.

Adicionalmente, a baixa relevância das receitas próprias evidencia a importância de assegurar previsibilidade e estabilidade nas fontes de financiamento público, condição essencial para a continuidade e eficácia da sua missão.

Em síntese, a ANI mantém uma posição financeira adequada à sua natureza institucional, embora com sinais de maior exigência na gestão financeira, que justificam uma abordagem prudente e estrategicamente orientada para a sustentabilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.



Segurança Social e Autoridade Tributária

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do código contributivo, publicado pela lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, o Conselho de Administração informa que a situação da ANI perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados. Adicionalmente, a ANI não apresenta dívidas em atraso à Autoridade Tributária.



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Riscos e Incertezas

No contexto da atividade da ANI, S.A. identificam-se diversos fatores de risco e incerteza suscetíveis de impactar a sua posição financeira, o desempenho operacional e a prossecução das suas atribuições, nos termos do disposto no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

Modelo de governação e enquadramento institucional

Destaca-se, em particular, o risco associado ao enquadramento institucional e à evolução do modelo de governação, designadamente no âmbito do processo de transformação da ANI em entidade pública empresarial.

Neste contexto, importa referir que, em 24 de dezembro de 2025, foi publicado o Decreto-Lei n.º 132/2025, que procede à criação da Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E. (AI²). Nos termos do referido diploma, a AI² resulta da transformação da ANI, S.A., e da integração da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), através de um processo de fusão com sucessão universal nos direitos e obrigações das entidades integradas. Com efeitos a 1 de janeiro de 2026, a AI² sucede à ANI e à FCT na universalidade das respetivas posições jurídicas, incluindo ativos, passivos, direitos, obrigações e responsabilidades, assegurando a continuidade das atividades no domínio da investigação científica e da inovação.

Este processo de transição institucional e operacional, ainda em curso à data de elaboração do presente relatório, poderá implicar desafios ao nível da harmonização de procedimentos, constituindo, assim, um fator de incerteza relevante.



Riscos e Incertezas (Continuação)

Risco operacional

A ANI encontra-se exposta a riscos operacionais decorrentes do seu papel enquanto entidade intermediária na gestão e execução de instrumentos de financiamento público, incluindo fundos europeus.

Estes riscos incluem, nomeadamente:

- a adequada segregação de funções;
- a fiabilidade e robustez dos sistemas de informação;
- o controlo sobre fluxos financeiros geridos por conta de terceiros.

Neste âmbito, o Conselho de Administração promove a melhoria contínua dos sistemas de controlo interno, em linha com os princípios estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015), designadamente através da uniformização de procedimentos, reforço da segregação de funções, automatização de processos e monitorização sistemática da atividade, com vista à mitigação do risco de erro ou irregularidade.



Riscos e Incertezas (Continuação)

Risco de liquidez

A ANI está sujeita a risco de liquidez, decorrente de potenciais desfasamentos temporais entre os fluxos de recebimentos e pagamentos associados aos programas de financiamento geridos.

O Conselho de Administração acompanha de forma contínua a evolução da tesouraria, adotando medidas de gestão prudente dos fluxos financeiros, com vista a assegurar o equilíbrio entre entradas e saídas de fundos e a salvaguarda da capacidade de cumprimento das obrigações assumidas.

Risco reputacional

A natureza da atividade da ANI, enquanto entidade responsável pela gestão de fundos públicos e comunitários, expõe a organização a risco reputacional, designadamente em caso de falhas nos mecanismos de controlo, transparência ou conformidade.

Neste contexto, o Conselho de Administração assegura a adoção de elevados padrões de governação, transparência e prestação de contas, em conformidade com o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como com as melhores práticas de gestão no setor público.



Riscos e Incertezas (Continuação)

Risco de conformidade (compliance)

Atendendo ao enquadramento da ANI na gestão de fundos públicos e comunitários, designadamente no âmbito de programas cofinanciados pela União Europeia (e.g., PRR e Portugal 2030), a entidade encontra-se exposta a riscos de conformidade regulamentar, incluindo:

- cumprimento dos critérios de elegibilidade das despesas;
- observância das regras de contratação pública;
- cumprimento das obrigações de reporte e monitorização;
- risco de correções financeiras ou devolução de fundos.

O incumprimento destas obrigações poderá originar impactos financeiros e reputacionais relevantes, sendo, por isso, assegurado pelo Conselho de Administração o reforço contínuo dos mecanismos de controlo interno, auditoria e acompanhamento, em alinhamento com os regulamentos europeus aplicáveis (nomeadamente o Regulamento (UE) 2021/241) e legislação nacional complementar.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe a aplicação dos resultados do exercício de 2025, no valor de 132.834,65€ (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) da seguinte forma:

- 6.641,73€ (seis mil, seiscentos e quarenta e um euros e setenta e três cêntimos) para reforço da Reserva Legal, nos termos do n.º 1 do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais;
- 126.192,92€ (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e dois euros e noventa e dois cêntimos) para Resultados Transitados.





APOIO JURÍDICO



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Apoio Jurídico



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

11

Regulamentos de gestão de fundos analisados

6

Processos judiciais acompanhados

3

Formações promovidas

20

Processos concluídos
Totalizam 1.009.863,06€+ IVA

11

Unidades com apoio jurídico prestado em mais de 20 temas

1.º

Processo de criação de sistema de apoio a projetos de I&D&I na área dos semicondutores

Contratação

A. Unidades com maior expressão

- USIN – 541.000,00€ + IVA;
- USI – 124.000,00€+ IVA;
- UC – 84.190,00€ + IVA.

B. P/tipologia de procedimento

- 17 ajustes diretos – 262.475,56€ + IVA;
- 6 consultas prévias – 206.387,50€ + IVA;
- 1 concurso público internacional – 541.000€ + IVA.

Contencioso

100%

% de processos judiciais iniciados em 2025 cujo patrocínio foi assegurado pela UJC.

70%

Poupança com despesas com o contencioso face a 2024.





SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Projetos e atividades desenvolvidas em 2025

21 Projetos

- **10 Projetos** de desenvolvimento contínuo: Portais de negócio, suporte ao negócio e APIs;
- **1 Projeto** de desenvolvimento ERP;
- **2 Projetos** de implementação de políticas de segurança.

3 Projetos

- Administração de Sistemas;
- *Eduroam* Porto;
- LIP (*Share Folders* e Digitalização).

1 Projeto de redes e infraestrutura

- Instalações do Porto.

4 Projetos (novos)

- Site FITEC;
- *ANIShare*;
- Plataforma de Eventos;
- Portal CNCTI.



Projetos e atividades desenvolvidas em 2025

Operação IT

+ 220

Equipamentos (rede, segurança, terminais e servidores)

+ 180

Equipamentos móveis (telemóveis e *hotspots*)

+ 150

Utilizadores

200

Contas *Microsoft* 365

+ 40

Portais e aplicações

+ 1.300

Tickets de pedidos de suporte

72

Apoio a eventos

Outras atividades

Gestão de contratos;

Aquisição de bens e serviços;

Implementação e acompanhamento de programas de financiamento: PAT;

Alinhamento e coordenação de trabalhos com outros organismos: SGE/SGG/FCT/FCCN/AMA/CNCS/COMPETE;

Implementação de novas medidas e políticas de segurança.



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI



PESSOAS E TALENTO



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Principais atividades em 2025

Desenvolvimento do Capital humano

- Monitorização contínua do processo de avaliação de desempenho, com foco na melhoria contínua;
- Introdução de práticas de *people analytics* orientadas ao suporte da decisão;
- Reconhecimento da ANI como promotora de melhores práticas no âmbito de saúde e bem estar dos colaboradores.

Formação

Continuar a investir em programas de formação e capacitação que ajudem os colaboradores a adquirir e consolidar competências e conhecimentos.

Parcerias

Novas parcerias no âmbito da saúde e bem estar para colaboradores e agregado familiar.



Saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores

- Consultas de medicina curativa;
- Sessões de ginástica laboral *online*;
- Consultas de psicologia;
- Massagens;
- *Workshops* do âmbito da saúde e bem-estar;
- Consultas de nutrição;
- Fruta fresca no escritório;
- Curso de comunicação.



130

Colaboradores

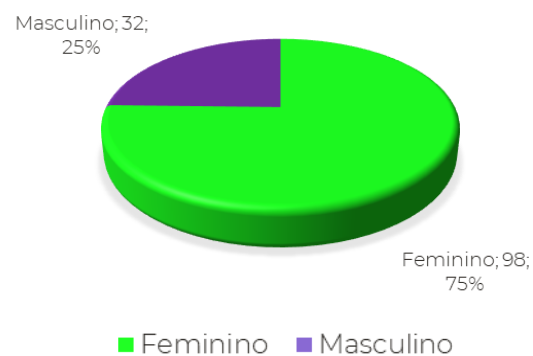
44 anos

Média etária

10

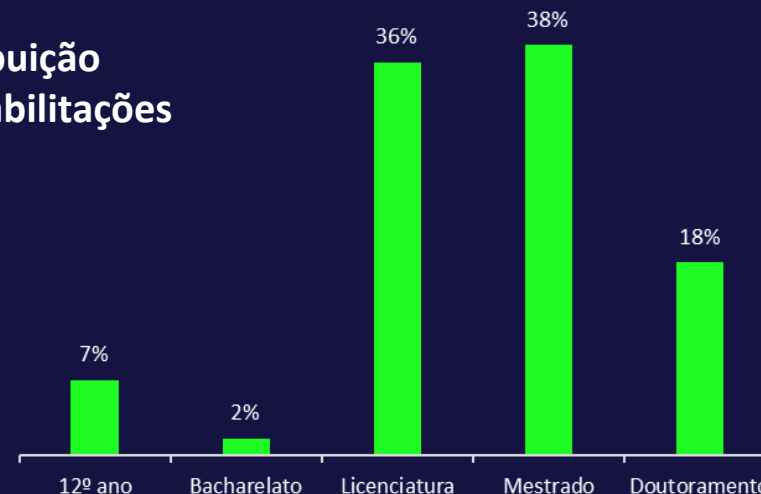
Antiguidade média

Distribuição por género



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Distribuição por habilitações



Evolução Quadro pessoal





COMUNICAÇÃO



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Redes Sociais

LinkedIn

393

Posts
Incluindo *reposts* de
outras páginas

80

Comentários

15,4

Média de engajamento

54.456

Seguidores (+5.071)

9.348

Reações ao longo de todo
o ano

662.084

Impressões
Nr.º de vezes que as
publicações são exibidas



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Redes Sociais

Facebook

393

Posts
Incluindo *reposts*
de outras páginas

1.200

Interações

5.528

Seguidores

104.100

Alcance

7.800

Visitas



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Redes Sociais

Instagram

60.695

Total de seguidores nas três
redes sociais

977

Total de posts nas três
redes sociais

191

Posts

1.061

Interações

204

Stories

711

Seguidores

48.470

Visualizações

19

Reels

Newsletter Externa

9.240 Subscritos

62 Newsletters enviadas

553.094 E-mails enviados
(subscritos x enviadas)

34,0% 187.264 pessoas
abriram o email da *newsletter*

3,1% 17.304 clicaram nos
links da newsletter



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

Assessoria de Imprensa

1.636 Notícias publicadas

272 Notícias próprias

2,48M€ PRV *value* direto

23 *Press releases* divulgados

Eventos

38

Eventos

21

Eventos ANI presenciais

11

Eventos *online*

06

Eventos co-organizados

Eventos Presenciais

06

Cidades: Aveiro, Coimbra,
Évora, Ílhavo, Lisboa, Porto

+ 1.500

Número participantes
nos eventos presenciais



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI

06



Contas



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI.

BALANÇO

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	272 047,74	362 794,79
Propriedades de investimento	6	1 555 682,57	1 408 440,53
Ativos intangíveis	4	106 501,87	126 892,85
Participações financeiras	7	1 044 644,36	1 120 750,93
Devedores por empréstimos bonificações e subsídios reembolsáveis	9	-	2 017 389,48
Diferimentos	11	2 620,05	2 261,03
Outros ativos financeiros	22	230,97	66 030,31
Ativos por impostos diferidos	24	8 833,99	-
		2 990 561,55	5 104 559,92
Ativo corrente			
Clientes	23	-	75,00
Devedores por empréstimos bonificações e subsídios reembolsáveis	9	19 372 928,23	27 593 784,94
Outras contas a receber	10	4 187 148,24	1 744 487,51
Diferimentos	11	180 736,07	64 739,88
Caixa e depósitos	3	9 465 907,21	8 708 527,10
		33 206 719,75	38 111 614,43
Total do Ativo		36 197 281,30	43 216 174,35
Patrimônio Líquido			
Patrimônio/ Capital	12	5 176 376,50	5 176 376,50
Reservas	12	253 931,73	250 889,66
Resultados transitados	12	(484 025,86)	(465 375,14)
Ajustamentos em ativos financeiros	12	(184 951,77)	(70 861,60)
Outras variações no Patrimônio Líquido	12	296 993,12	311 459,59
Resutado líquido do período	12	132 834,65	60 841,43
Total do Patrimônio Líquido		5 191 158,37	5 263 330,44
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	25	186 725,35	186 725,35
Passivos por impostos diferidos	24	-	2 153,90
Outras contas a pagar	14	-	1 533 742,29
Diferimentos	11	156 000,00	4 500,00
		342 725,35	1 727 121,54
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	9	6 449 375,75	4 802 206,74
Fornecedores	13	5 585,74	41 842,29
Estado e outros entes públicos	8	247 490,80	270 602,59
Outras contas a pagar	14	6 748 458,60	3 632 995,61
Diferimentos	11	17 212 486,69	27 478 075,14
		30 663 397,58	36 225 722,37
Total do Passivo		31 006 122,93	37 952 843,91
Total do Patrimônio Líquido e do Passivo		36 197 281,30	43 216 174,35

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Miguel Martins Aleixo**
Num. de Identificação: 15909975
Data: 2026.04.17 17:47:20+01'00'

A Direção

Assinado por: **António Carlos Bárbara Grilo**
Num. de Identificação: 08484211
Data: 2026.04.17 15:16:33 +0100

Assinado por: **SÍLVIA MARIA PIRES GARCIA**
Num. de Identificação: 10515833
Data: 2026.04.17 17:05:18+01'00'



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2025	31/12/2024
Prestações de serviços	15	96 905,15	115 839,22
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	15	78 795 430,71	56 911 275,05
Fornecimentos e serviços externos	16	(3 729 576,31)	(4 322 844,49)
Gastos com pessoal	17	(6 588 139,16)	(6 530 181,69)
Transferências e subsídios concedidos	15	(68 452 034,50)	(45 826 020,62)
Provisões (aumentos/ reduções)	25	-	(186 725,35)
Outros rendimentos e ganhos	18	1 438 177,09	344 924,87
Outros gastos e perdas	19	(1 285 318,44)	(334 849,47)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		275 444,54	171 417,52
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	4,5,6	(155 895,99)	(159 785,92)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		119 548,55	11 631,60
Juros e rendimentos similares obtidos	20	37 842,26	65 525,96
Resultado antes de imposto		157 390,81	77 157,56
Imposto sobre o rendimento	21	(24 556,16)	(16 316,13)
Resultado líquido do exercício		132 834,65	60 841,43

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Miguel Martins Aleixo**
 Num. de Identificação: 15909975
 Data: 2026.04.17 17:49:14+01'00'

A Direção

Assinado por: **António Carlos Bárbara Grilo**
 Num. de Identificação: 08484211
 Data: 2026.04.17 15:17:57 +0100

Assinado por: **SÍLVIA MARIA PIRES GARCIA**
 Num. de Identificação: 10515833
 Data: 2026.04.17 17:05:59+01'00'

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	SNC-AP 31/12/2025	SNC-AP 31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	23	293 535,56	203 944,58
Pagamentos a fornecedores	13 / 16	(4 217 320,66)	(4 744 732,87)
Pagamentos ao pessoal	17	(6 261 703,70)	(6 216 164,86)
Caixa gerada pelas operações		(10 185 488,80)	(10 756 953,15)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	21	(19 076,78)	37 449,29
Outros recebimentos/pagamentos	10 / 14	10 961 945,69	6 168 261,62
Fluxos de caixa das atividades operacionais		757 380,11	(4 551 242,24)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	-	(301 150,37)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		-	(301 150,37)
Variação de caixa e seus equivalentes			
		757 380,11	(4 852 392,61)
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	8 708 527,10	13 560 919,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	9 465 907,21	8 708 527,10
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	3	-	-
Depósitos bancários	3	9 465 907,21	8 708 527,10
		9 465 907,21	8 708 527,10

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Miguel Martins Aleixo**
 Num. de Identificação: 15909975
 Data: 2026.04.17 17:50:10+01'00'

A Direção

Assinado por: **António Carlos Bárbara Grilo**
 Num. de Identificação: 08484211
 Data: 2026.04.17 15:18:44 +0100

Assinado por: **SÍLVIA MARIA PIRES GARCIA**
 Num. de Identificação: 10515833
 Data: 2026.04.17 17:06:27+01'00'



DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2024	12	5 176 376,50	250 372,70	(384 953,96)	(53 146,20)	140 847,59	10 339,10	5 139 835,73	5 139 835,73
Alterações no período									
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	516,96	(80 421,18)	(17 715,40)	170 612,00	(10 339,10)	62 653,28	62 653,28
		-	-	(80 421,18)	(17 715,40)	170 612,00	(10 339,10)	62 653,28	62 653,28
Resultado líquido do período							60 841,43	60 841,43	60 841,43
Resultado integral								123 494,71	123 494,71
Operações com detentores de capital no período									
A 31 de dezembro de 2024	12	5 176 376,50	250 889,66	(465 375,14)	(70 861,60)	311 459,59	60 841,43	5 263 330,44	5 263 330,44
A 1 de janeiro de 2025	12	5 176 376,50	250 889,66	(465 375,14)	(70 861,60)	311 459,59	60 841,43	5 263 330,44	5 263 330,44
Alterações no período									
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	3 042,07	(18 650,72)	(114 090,17)	(14 466,47)	(60 841,43)	(205 006,72)	(205 006,72)
Resultado líquido do período							132 834,65	132 834,65	132 834,65
Resultado integral								(72 172,07)	(72 172,07)
Operações com detentores de capital no período									
A 31 de dezembro de 2025	12	5 176 376,50	253 931,73	(484 025,86)	(184 951,77)	296 993,12	132 834,65	5 191 158,37	5 191 158,37

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Miguel Martins Aleixo**
 Num. de Identificação: 15909975
 Data: 2026.04.17 17:50:59+01'00'

A Direção

Assinado por: **António Carlos Bárbara Grilo**
 Num. de Identificação: 08484211
 Data: 2026.04.17 15:19:52 +0100

Assinado por: **SÍLVIA MARIA PIRES GARCIA**
 Num. de Identificação: 10515833
 Data: 2026.04.17 17:06:47+01'00'



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

A ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. (“Empresa” ou “Sociedade”) é uma sociedade anónima, constituída em 06 de agosto de 1993, tem a sua sede na Rua de Sagres, nº11, Porto e tem como objeto outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão.

A Sociedade é detida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e pelo IAPMEI com uma participação no capital de 50% e 50%, respetivamente.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

As demonstrações financeiras e orçamentais da ANI foram aprovadas pelo Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2025, em representação da AI² – Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E., em reunião do Conselho de Administração a 15 de abril de 2026. É opinião do Conselho de Administração que as demonstrações financeiras e orçamentais refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Cumpre aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, da Economia e da Ciência e Inovação, por Despacho, a aprovação dos documentos de prestação de contas da ANI referentes ao exercício de 2025, no âmbito das competências legais que lhes cabem. Ver nota 26 – Eventos subsequentes.

1.1. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras são preparadas com base no Decreto-Lei nº85/2016 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei 192/2015 onde aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Doravante designado por SNC-AP).

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

2.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem

como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

Continuidade

As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor. Ver nota 26 – Eventos subsequentes.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Moeda de apresentação e notas não relevantes

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

2.1.2 – Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas determinadas pelo Conselho de Administração na elaboração destas demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

i) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo

na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os terrenos e edifícios e outras construções são mensurados ao custo considerado, apurado aquando da transição do normativo SNC-AP.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a ANI.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam ativos que ainda não se encontram disponíveis para a sua utilização. A depreciação destes ativos fixos tangíveis em curso iniciar-se-á a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

A ANI procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens, em conformidade com o Classificador Complementar:

	Anos
Edifícios e outras construções	6 - 50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

ii) Ativos intangíveis

A ANI reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a ANI e o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a ANI, procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

	Anos
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	3

iii) Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital e não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços que fazem parte do objeto social da entidade, nem para fins administrativos ou para venda no decurso da sua atividade corrente.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo considerado, apurado aquando da transição do normativo SNC para o normativo SNC-AP.

A ANI procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizados na rubrica de “Propriedades de investimento”.

As propriedades de investimento são depreciadas de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, que variam entre 3 e 20 anos.

iv) Participações financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada do investimento é inicialmente reconhecida ao custo e posteriormente ajustada para refletir a evolução da quota-parte da investidora nos resultados e nas outras variações do capital próprio da participada, após a data de aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados do período, sendo que as distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento.

A aplicação do método da equivalência patrimonial pressupõe a existência de influência significativa, a qual se presume quando a investidora detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto da participada. Contudo, esta presunção pode ser ilidida caso existam evidências claras de que tal influência não se verifica, nomeadamente quando a investidora não participa nas decisões de política financeira e operacional da participada.

De igual modo, a existência de influência significativa pode ser demonstrada mesmo quando a percentagem de participação seja inferior a 20%, desde que estejam presentes indicadores como a representação no órgão de gestão, participação na definição de políticas, transações materiais entre as entidades ou intercâmbio de pessoal técnico relevante

v) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

vi) Caixa e depósitos

A rubrica de caixa e depósitos inclui o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo com elevada liquidez, prontamente convertíveis em quantias conhecidas e sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Sempre que existam saldos bancários sujeitos a restrições quanto à sua utilização, nomeadamente no âmbito de programas de financiamento ou fundos geridos por conta de terceiros, os mesmos mantêm a sua classificação como caixa e equivalentes de caixa, sendo tais restrições adequadamente divulgadas no Anexo.

vii) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A ANI tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação à data de relato, correspondendo à quantia que a Entidade racionalmente pagaria para liquidar a obrigação ou para a transferir para um terceiro nessa data. Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro seja material, as provisões são atualizadas para o seu valor presente.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas com base no julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência passada em transações semelhantes e, quando aplicável, pareceres de especialistas independentes.

viii) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar não vencem juros e são registados pelo seu valor nominal, o qual é equivalente ao seu justo valor.

ix) Rédito e regime do acréscimo

O rédito é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo, quando seja provável que fluam para a Entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e o mesmo possa ser mensurado com fiabilidade, em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública aplicáveis,

designadamente a NCP 13 – Rêdito de transações com contraprestação e a NCP 14 – Rêdito de transações sem contraprestação.

O rêdito proveniente de prestações de serviços é reconhecido na medida em que os serviços são prestados, de acordo com o grau de execução das operações à data de relato, sempre que o desfecho da transação possa ser estimado com fiabilidade. Quando o desfecho da prestação de serviços não possa ser estimado com fiabilidade, o rêdito é reconhecido apenas até ao montante dos gastos reconhecidos que sejam recuperáveis. O rêdito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido de quaisquer descontos, abatimentos ou outras reduções comerciais aplicáveis.

Os rendimentos provenientes de transferências e subsídios são reconhecidos quando existe um direito a recebê-los e quando se encontram cumpridas as condições associadas à sua atribuição.

No caso de subsídios consignados a financiamento de atividades ou projetos, o reconhecimento em resultados é efetuado de forma sistemática, em função da execução dos gastos associados, assegurando o princípio da especialização dos exercícios.

Os montantes recebidos no âmbito de programas de financiamento, designadamente no contexto de fundos europeus ou instrumentos como o PRR, em que a ANI é entidade intermediária, são reconhecidos em rêdito.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e quando se consideram cumpridas as condições, são transferidas para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente, imputados para resultados de forma sistemática e consistente com a depreciação dos ativos a que respeitam.

x) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que

respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registrados nas rubricas de diferimentos.

xi) Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, contribuições, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Os benefícios relacionados com o bem-estar são reconhecidos como gastos no período em que estes ocorreram.

xii) Partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte ou exercer influência significativa sobre outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

xiii) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na nota 26.

2.3. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da caixa e depósitos bancários é o seguinte:

	Euros	
	2025	2024
Caixa	-	-
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	9 465 907,21	8 708 527,10
Depósitos Bancários	9 465 907,21	8 708 527,10
Total de Caixa e Depósitos	9 465 907,21	8 708 527,10

Os seguintes saldos estão à guarda da ANI:

Saldos à Guarda da ANI		
	2025	2024
Reembolso Ciência (Promotores)	1 155 096,05	1 655 096,05
Eureka Eurostars	696 654,35	741 283,61
Missão Interface	6 449 375,75	4 802 206,74
Total	8 301 126,15	7 198 586,40

A 31 de dezembro de 2024, encontravam-se registados em disponibilidades, no âmbito dos incentivos reembolsáveis de Promotores, o montante de 1.655.096,05 Euros, correspondente a verbas recebidas pela ANI na qualidade de organismo pagador em períodos anteriores ao QREN. Este montante encontrava-se classificado como fundos à guarda da Entidade, refletindo o facto das referidas verbas recebidas se encontrarem consignados para determinado fim específico e não configurarem recursos disponíveis para utilização discricionária pela ANI.

Com base na análise ao enquadramento jurídico aplicável, incluindo parecer emitido pela Unidade de Apoio Jurídico, concluiu-se que as referidas verbas têm origem em quadros comunitários anteriores ao QREN, não se encontrando abrangidas pelo Regulamento de Gestão dos Reembolsos do QREN (Portaria n.º 263/2014, alterada pela Portaria n.º 340/2017), o qual é aplicável exclusivamente a reembolsos gerados nesse âmbito. Adicionalmente, a regulamentação comunitária aplicável aos programas que deram origem a estes montantes já não se encontrava em vigor em 2025, em resultado do respetivo encerramento.

Neste contexto, não foram identificadas restrições legais específicas quanto à utilização destas verbas, pelo que durante o período de 2025, a Entidade procedeu à utilização de 500.000 Euros destes montantes. Não obstante, à data de relato, não se encontrava ainda formalmente deliberado pelo Conselho de Administração o destino final dos valores remanescentes, pelo que os mesmos continuam a ser apresentados como fundos à guarda da ANI, mantendo-se a sua classificação como passivo.

Adicionalmente, a ANI apresenta a 31 de dezembro de 2025 os seguintes saldos à sua guarda:

- Eureka Eurostars: 696.654,35 Euros
- Missão Interface: 6.449.375,75 Euros

4. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do Período			Final do Período		
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos Intangíveis						
Goodwill	202 214,79	75 830,44	126 384,35	202 214,79	96 051,92	106 162,87
Projetos de desenvolvimento	113 935,74	113 935,74	-	113 935,74	113 935,74	-
Programas de computador e sistemas de informação	2 012 793,81	2 012 793,81	-	2 012 793,81	2 012 793,81	-
Propriedade industrial e intelectual	1 695,00	1 186,50	508,50	1 695,00	1 356,00	339,00
Total de Ativos Intangíveis	2 330 639,34	2 203 746,49	126 892,85	2 330 639,34	2 224 137,47	106 501,87

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2025 encontravam-se detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros					
Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações			Quantia Escriturada Final
		Adições	Outros	Amortizações do período	
Ativos Intangíveis					
Goodwill	126 384,35	-		(20 221,48)	106 162,87
Propriedade industrial e intelectual	508,50	-		(169,50)	339,00
Total de Ativos Intangíveis	126 892,85	-	-	(20 390,98)	106 501,87

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2024 encontravam-se detalhados da seguinte forma:

Em 2021 foi reconhecido um “Goodwill” no montante de 202 mil Euros, calculado na aquisição de 59,9% do capital da Promonet. Este montante está a ser amortizado pelo período de vida útil de 10 anos (nota 7).

5. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do Período			Final do Período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	299 895,75	138 727,71	161 168,04	299 895,75	187 796,80	112 098,95
Equipamento de transporte	29 853,64	29 853,64	-	29 853,64	29 853,64	-
Equipamento administrativo	1 834 660,74	1 722 123,35	112 537,39	1 834 660,74	1 752 127,50	82 533,24
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	121 761,73	32 672,37	89 089,36	121 761,73	44 346,18	77 415,55
Total de Ativos Fixos Tangíveis	2 148 074,86	1 986 546,71	362 794,79	2 286 171,86	2 014 124,12	272 047,74

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2025 encontravam-se detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações			Quantia Escriturada Final	
		Adições	Outros	Depreciações do período		Diminuições
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento básico	161 168,04	-	-	(49 069,09)	-	112 098,95
Equipamento administrativo	112 537,39	-	-	(30 004,15)	-	82 533,24
Outros	89 089,36	-	-	(11 673,81)	-	77 415,55
Sub-total	362 794,79	-	-	(90 747,05)	-	272 047,74
Total de Ativos Fixos Tangíveis	362 794,79	-	-	(90 747,05)	-	272 047,74

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2024 encontravam-se detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Outros	Depreciações do período	Diminuições	
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento básico	68 520,08	170 550,85	(34 337,29)	(43 243,68)	(321,92)	161 168,04
Equipamento de transporte	-	-	71 501,85	-	(71 501,85)	-
Equipamento administrativo	92 588,92	45 439,91	51 182,22	(30 406,20)	(46 267,46)	112 537,39
Outros	419,15	85 159,61	6 764,81	(3 254,21)	-	89 089,36
Sub-total	161 528,15	301 150,37	95 111,59	(76 904,09)	(118 091,23)	362 794,79
Total de Ativos Fixos Tangíveis	161 528,15	301 150,37	95 111,59	(76 904,09)	(118 091,23)	362 794,79

No decorrer do exercício de 2024, a ANI subcontratou os serviços de inventariação, etiquetagem e conciliação contabilística da totalidade dos seus investimentos a uma entidade especializada para o efeito, com o objetivo de promover a exatidão dos seus registos contabilísticos e inventariação dos

seus bens. As divergências encontradas através deste processo de inventariação encontram-se divulgadas em “Outros” nas variações ocorridas nos ativos fixos tangíveis.

6. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos e edifícios não afetos à atividade da Empresa e que se destinam à obtenção de rendimento.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido nas propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Euros	
	2025	2024
Ativo Bruto		
Saldo Inicial	1 850 595,74	1 850 595,74
Investimentos em Curso - Propriedades de Investimento	192 000,00	-
Saldo Final	2 042 595,74	1 850 595,74
Depreciações Acumuladas e Perdas por Imparidade		
Saldo Inicial	(442 155,21)	(328 984,01)
Depreciações do Período	(44 757,96)	(44 757,96)
Outras Alterações	-	(68 413,24)
Saldo final	(486 913,17)	(442 155,21)
Ativo Líquido	1 555 682,57	1 408 440,53

As Propriedades de Investimento, mensuradas ao custo, localizam-se na Avenida Infante Santo, números 43, 43-A, 43-B e 43-C, freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa e na Rua de Sagres, 11, freguesia de Aldoar, concelho do Porto.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a Entidade procedeu à obtenção de avaliações externas para as propriedades de investimento, tendo apurado, para efeitos de divulgação, um justo valor global de 2.977.000 Euros, como segue:

Imóvel	Valor de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Valor Contabilístico	Valor de Avaliação no estado Atual
Prédio (Serviços), Rua de Sagres, n.º 11, Aldoar, Porto	597 655,74	(157 250,15)	440 405,59	1 191 000,00
Comércio/Serviços, Avenida Infante Santo, n.º 43 B, Estrela, Lisboa	1 252 940,00	(329 663,02)	923 276,98	1 786 000,00
TOTAL	1 850 595,74	(486 913,17)	1 363 682,57	2 977 000,00

Os montantes referentes aos valores de avaliação no estado atual resultam dos relatórios de avaliação, elaborados por peritos avaliadores de imóveis, independentes, emitidos em 30 de dezembro de 2025 para o prédio sito na Rua de Sagres, Porto, para a fração de comércio/serviços sita na Avenida Infante Santo, Lisboa, e para dois lugares de garagem no mesmo edifício. O justo valor divulgado corresponde ao valor dos imóveis no estado atual constante dos respetivos relatórios. A Entidade mantém as propriedades mensuradas pelo modelo do custo, pelo que o referido justo valor é objeto apenas de divulgação.

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base em avaliações, com referência a 30 de dezembro de 2025, efetuadas por peritos independentes, registados na CMVM sob os números PAI/2015/0059 e PAI/2015/0199, tendo sido utilizado, como método principal de valorização, o método do rendimento, suportado na projeção de fluxos de caixa futuros associados aos ativos. As avaliações tiveram ainda por referência, quando aplicável, informação de mercado obtida através do método comparativo, bem como outros elementos de suporte considerados relevantes pelos peritos.

A determinação desses valores envolve a utilização de pressupostos e julgamentos significativos, nomeadamente no que respeita às taxas de desconto/capitalização, projeção de fluxos de caixa futuros, seleção de transações e ativos comparáveis e consideração das características específicas de cada imóvel, incluindo localização, estado de conservação, enquadramento legal e urbanístico e existência de contratos de arrendamento.

No âmbito do método do rendimento, foram utilizadas taxas de desconto/capitalização compreendidas entre 4,5% e 5%, consideradas adequadas face ao perfil de risco dos ativos, à existência de contratos de arrendamento e às condições de mercado à data de relato. Estas taxas refletem o julgamento profissional dos peritos avaliadores, tendo em consideração, entre outros fatores, a localização, a natureza dos ativos e a previsibilidade dos fluxos de caixa associados.

Adicionalmente, em determinados casos, as avaliações incorporam pressupostos relativos a eventos futuros, designadamente a conclusão de obras, a regularização de situações legais ou urbanísticas e a manutenção de condições contratuais existentes, os quais, pela sua natureza, envolvem incerteza.

Consequentemente, os justos valores divulgados encontram-se sujeitos a um grau de incerteza e poderão diferir dos valores que venham a verificar-se em eventual transação futura, em função da evolução das condições de mercado e da concretização dos pressupostos considerados. Esta divulgação é efetuada nos termos das exigências de relato aplicáveis do SNC-AP, não correspondendo, por si só, à base de mensuração contabilística dos respetivos ativos.

7. Participações financeiras

A rubrica de Participações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é detalhada como se segue:

		31 de dezembro 2025						
	Sede	Capitais Próprios 31.12.2025	% Participação	Saldo a 31.12.2025	Goodwill	MEP	Outras variações	Total
Investimentos em empresas subsidiárias								
Agência Portuguesa do Espaço	Açores	-	25%	100 000,00	-	-	-	100 000,00
Promonet - Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnol.	Porto	1 577 035,70	59,9%	944 644,38	106 162,84	-	-	1 050 807,22
				1 044 644,38	106 162,84	-	-	1 150 807,22

		31 de dezembro 2024						
	Sede	Capitais Próprios 31.12.2024	% Participação	Saldo a 31.12.2024	Goodwill	MEP	Outras variações	Total
Investimentos em empresas subsidiárias								
Agência Portuguesa do Espaço	Açores	-	25%	100 000,00	-	-	-	100 000,00
Promonet - Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnol.	Porto	1 704 091,74	59,9%	1 020 750,93	126 384,35	-	-	1 147 135,28
				1 120 750,93	126 384,35	-	-	1 247 135,28

Em 15 de abril de 2021, foi concretizada a aquisição por parte da ANI de 360.710 unidades de participação escriturais e nominativas representativas de uma quota indivisível no património da PROMONET Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnologias. O preço global desta aquisição ascendeu a 1 milhão de Euros.

A aquisição da participação na Promonet originou o reconhecimento de um “goodwill” em 2021 no montante de 202.214,79 Euros, que tem vindo a ser amortizado anualmente à taxa de 10% conforme se segue:

	Capital Próprio 31.12.2020	% Capital	Capital Próprio Detido	Valor de Aquisição	Goodwill
Cálculo do Goodwill					
Promonet - Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnol.	1 331 861,78	59,90%	797 785,21	1 000 000,00	202 214,79

	Valor inicial	Amortizações Acumuladas Exerc. Anteriores	Amortizações do Exercício	Amortizações Acumuladas 31-Dez-25	Saldo em 31-Dez-25
Goodwill					
Promonet - Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnol.	202 214,79	75 904,30	20 221,48	96 051,92	106 162,87
	202 214,79	75 904,30	20 221,48	96 051,92	106 162,87

	Valor inicial	Amortizações Acumuladas Exerc. Anteriores	Amortizações do Exercício	Amortizações Acumuladas 31-Dez-25	Saldo em 31-Dez-25
Valor escriturado do Goodwill					
Promonet - Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnol.	202 214,79	75 904,30	20 221,48	96 051,92	106 162,87
	202 214,79	75 904,30	20 221,48	96 051,92	106 162,87

As variações ocorridas desde a aquisição das participações apresentam-se conforme se segue:

	Saldo em 01.01.2021	Aquisições 15.04.2021	Variações nos Resultados	Variação nos Capitais Próprios	Saldo em 31.12.2025
Partes de capital					
Agência Portuguesa do Espaço	100 000,00	-	-	-	100 000,00
Promonet - Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnol.	-	797 785,21	331 810,92	-184 951,77	944 644,36
	100 000,00	797 785,21	331 810,92	-184 951,77	1 044 644,36

A participação na Promonet é mensurada pelo método de equivalência patrimonial, como segue:

	Valores expressos em Euros	
PROMONET	31/12/2025	31/12/2024
Capital Associativo da Promonet	(a) 602 185	602 185
% de Participação da ANI no Capital Associativo	(b) 59,90%	59,90%
Capital próprio	1 577 035,70	1 704 091,74
Resultado Líquido da Promonet	(d) 63 411,69	96 514,51
Outras variações do património líquido da Promonet	(e) (190 467,73)	(29 574,99)
Apropriação pela ANI do Resultado Líquido	(f) = (b x d) 37 983,60	57 812,19
Apropriação pela ANI das outras variações do património líquido	(g) = (b x e) (114 090,17)	(17 715,42)
Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	(h) = (f + g) (76 106,57)	40 096,77
Participação financeira inicial	1 020 750,93	980 654,16
Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	(76 106,57)	40 096,77
Participação financeira final	944 644,36	1 020 750,93

O montante resultante do reconhecimento em rendimentos da aplicação do método da equivalência patrimonial está registado em Outros Rendimentos e Ganhos, conforme detalhe apresentado na Nota 18 deste Anexo.

A Agência Nacional de Inovação, S.A. encontra-se a preparar as suas demonstrações financeiras consolidadas, em virtude de deter controlo sobre a entidade Promonet, nos termos definidos na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, designadamente pela verificação cumulativa de poder sobre a participada, exposição a resultados variáveis e capacidade de influenciar esses resultados. Em conformidade, a Promonet será incluída no perímetro de consolidação, assegurando uma apresentação adequada da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa do grupo económico como uma única entidade económica, de acordo com os princípios e requisitos estabelecidos no normativo aplicável.

Apesar da ANI deter uma participação de 25% no capital da Agência Portuguesa do Espaço (Portugal Space), entende-se que não existe influência significativa sobre a entidade participada. De acordo com a NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, considera-se existir influência significativa quando o investidor tem o poder de participar nas decisões das políticas financeira e operacional da investida, sem, contudo, exercer controlo ou controlo conjunto. Embora a presunção de influência significativa ocorra normalmente quando a participação é igual ou superior a 20% dos direitos de voto, tal presunção pode ser refutada quando existam evidências claras em contrário. No caso concreto, conforme declaração obtida da entidade participada, existe paridade entre todos os associados na designação dos órgãos sociais e na tomada de decisões, não existindo qualquer preponderância ou capacidade de influência individual por parte da entidade investidora. Assim, não se verificam os indícios típicos de influência significativa, nomeadamente:

- Representação nos órgãos de gestão;
- Participação relevante na definição das políticas financeiras e operacionais;
- Transações materiais entre as entidades;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; ou
- Dependência tecnológica relevante.

Face ao exposto, conclui-se que a participação não configura um investimento numa associada, devendo ser tratada contabilisticamente como instrumento financeiro, nos termos da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, sendo mensurada ao custo.

8. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da ANI entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalham-se conforme se segue:

	Euros			
	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto a recuperar	-	20 294,30	-	19 076,78
Impostos s/ rendimento -IRS	-	84 345,03	-	88 126,00
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	17 270,37	-	37 109,78
Contribuições p/segurança social	-	125 581,10	-	126 290,03
Total do Estado e Outros Entes Públicos	-	247 490,80	-	270 602,59

As contribuições para a segurança social e as retenções na fonte de IRS efetuadas sobre as remunerações, foram liquidadas em janeiro de 2026.

9. Devedores por empréstimos, bonificações e subsídios reembolsáveis

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de devedores por empréstimos, bonificações e subsídios reembolsáveis é o seguinte:

	2025	2025	2024	2024
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Devedores por adiantamentos concedidos - PRR (Missão Interface)	-	17 183 986,69	-	27 460 075,14
CEiiA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento	-	2 188 941,54	2 017 389,48	133 709,80
Total	-	19 372 928,23	2 017 389,48	27 593 784,94

Na sequência da RCM 24/2020, foi lançado o concurso INOV4COVID para apoio (reembolsável) a projetos de tecnologias inovadoras destinadas a mitigar o COVID-19. Esta iniciativa foi financiada com verbas de reembolsos do Quadro Comunitário de Apoio III ao cuidado da ANI.

Relativamente ao CEiiA, o final da vigência do contrato de financiamento irá ocorrer em dezembro de 2026, conforme acordo contratual celebrado. O valor a receber do CEiiA foi reconhecido através do modelo do custo amortizado, sendo que os impactos da aplicação do método do juro efetivo foram mensurados na demonstração de resultados (ver nota 20 do presente Anexo). A taxa de juro utilizada para o custo amortizado de 2.49% corresponde à taxa de rendibilidade de obrigações do tesouro a 5 anos, a 31 de dezembro de 2025, obtida do Banco de Portugal.

De seguida, apresenta-se o montante divulgado no passivo corrente correspondente a parte do saldo à guarda da ANI referente ao PRR – Missão Interface.

	2025	2025	2024	2024
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por empréstimos bonificações e subsídios reembolsáveis	-	6 449 375,75	-	4 802 206,74
Total	-	6 449 375,75	-	4 802 206,74

10. Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica outras contas a receber é o seguinte:

	2025	2024
	Corrente	Corrente
Projetos Nacionais	2 151 942,62	1 261 593,51
Projetos Internacionais	285 181,74	227 011,27
Despesas não submetidas a pedido de pagamento	298 502,71	-
Outros rendimentos e ganhos do Estado	1 196 733,58	-
Outros	254 787,59	255 882,73
Outros Contas a Receber	4 187 148,24	1 744 487,51

A rubrica de Outros, inclui o montante de 250.000,00 Euros respeitante à caução paga pela ANI nos termos do contrato de arrendamento das suas instalações de Lisboa.

Relativamente aos programas de financiamento de projetos nacionais e internacionais, a 31 de dezembro de 2025, no que diz respeito às despesas e recebimentos, os mesmos apresentavam a seguinte decomposição:

Projetos Internacionais - detalhe:						
Programa Operacional	FSE's (a)	Custos Indiretos (b)	RH (c)	Recebimentos despesas 2025 (d)	Adiantamentos recebidos (e)	TOTAL (a+b+c-d-e)
Interreg Europe	20 226,32	3 615,44	24 989,85	11 870,01	-	36 961,60
Horizonte Europa	69 337,88	33 044,96	145 837,30	-	-	248 220,14
	89 564,20	36 660,40	170 827,15	11 870,01	-	285 181,74

Projetos Nacionais - detalhe:						
Programa Operacional	FSE's (a)	Custos Indiretos (b)	RH (c)	Recebimentos despesas 2025 (d)	Adiantamentos recebidos (e)	TOTAL (a+b+c-d-e)
POCI	344 459,86	532 111,26	988 646,10	572 205,90	-	1 293 011,32
Norte	-	-	41 469,76	-	-	41 469,76
Centro	57 878,86	136 518,24	252 457,60	-	-	446 854,70
Lisboa	22 079,76	27 972,90	47 915,49	39 273,17	32 786,73	25 908,25
Alentejo	6 534,24	-	18 533,79	-	-	25 068,03
Algarve	6 576,92	-	39 051,62	-	-	45 628,54
PAT 2030	155 736,67	-	123 024,61	64 939,41	-	213 821,87
AICEP	-	12 036,03	48 144,12	-	-	60 180,15
	593 266,31	708 638,43	1 559 243,09	676 418,48	32 786,73	2 151 942,62

11. Diferimentos

A rubrica de diferimentos no Ativo e no Passivo a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se detalhada como se segue:

Diferimentos (Ativo)

	Euros	
	2025	2024
Outros gastos a reconhecer - Não Corrente	2 620,05	2 261,03
Outros gastos a reconhecer - Corrente	180 736,07	64 739,88
Total de Diferimentos - Ativo	183 356,12	67 000,91

A linha referente a “Outros gastos a reconhecer” diz respeito ao pagamento de serviços da atividade corrente, seguros, quotas e licenciamentos de software realizados em 2025, mas que os gastos dizem respeito a períodos seguintes.

Diferimentos (Passivo)

	Euros	
	2025	2024
Outros rendimentos a reconhecer - Não Corrente	156 000,00	4 500,00
Outros rendimentos a reconhecer - Corrente	17 212 486,69	27 478 075,14
Total de Diferimentos - Passivo	17 368 486,69	27 482 575,14

A variação dos rendimentos diferidos no passivo deve-se ao impacto do reconhecimento contabilístico relativo ao PRR – Estrutura de Missão Interface. Esta rubrica inclui os adiantamentos concedidos ainda não regularizados por parte dos beneficiários finais em 2025, comparativamente a 2024 (ver nota 9 e 15 do presente Anexo em complemento à nota 11). O restante montante, tanto no passivo corrente, como no passivo não corrente, diz respeito ao diferimento de rendimentos prediais a reconhecer.

12. Património/Capital

Em 31 de dezembro de 2025, o Património líquido da ANI, encontra-se detalhado conforme se segue:

Rubricas	Euros		
	2025		
	Saldo inicial	Variações	Saldo final
Património/ Capital	5 176 376,50	-	5 176 376,50
Reservas Legais	250 889,66	3 042,07	253 931,73
Resultados transitados	(465 375,14)	(18 650,72)	(484 025,86)
Ajutamentos em ativos financeiros	(70 861,60)	(114 090,17)	(184 951,77)
Outras variações no Património Líquido	311 459,59	(14 466,47)	296 993,12
Resultado Líquido do Período Ano 2025	60 841,43	71 993,22	132 834,65
Total do Património / Capital	5 263 330,44	(72 172,07)	5 191 158,37

O capital social da ANI (5.176.376,50 Euros), encontra-se integralmente subscrito e realizado.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2025, é distribuído da seguinte forma:

	% Detenção	Montante
Fundação para a Ciência e Tecnologia	50%	2 588 188,25
IAPMEI	50%	2 588 188,25
Capital Social		5 176 376,50

De acordo com os artigos 218º, 295º e 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal é reforçada, no mínimo, em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até atingir pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível em numerário, podendo, contudo, ser incorporada no capital social ou utilizada para cobertura de eventuais prejuízos. Esta reserva ainda não se encontra totalmente constituída.

As outras alterações reconhecidas no Património Líquido são desagregadas como se segue:

Outras Variações reconhecidas no Património Líquido	Capital/Património Realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL
A 31 de dezembro de 2024	5 176 376,50	250 372,70	(384 953,96)	(53 146,20)	140 847,59	10 339,10	5 139 835,73
a 31 de dezembro de 2025							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	-	3 042,07	(18 650,72)	(114 090,17)	(14 466,47)	(60 841,43)	(205 006,72)
De Método de Equivalência Patrimonial	-	-	(57 812,19)	(114 090,17)	57 812,19	-	(114 090,17)
De Subsídios ao Investimento	-	-	(18 637,89)	-	(72 278,66)	-	(90 916,55)
Aplicação resultados de 2024	-	3 042,07	57 799,36	-	-	(60 841,43)	-

13. Fornecedores

A rubrica de Fornecedores em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é detalhada da seguinte forma:

	Euros	
	2025	2024
	Corrente	Corrente
Fornecedores nacionais	5 269,40	41 700,73
Fornecedores países terceiros	316,34	141,56
Total de Fornecedores	5 585,74	41 842,29

14. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de outras contas a pagar detalham-se da seguinte forma:

	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Promotores (*)	-	1 155 096,05	-	1 655 096,05
SalDOS de Gerência	-	1 797 066,47	1 533 742,29	-
Eurostars (*)	-	696 654,35	-	741 283,61
HubDigital	-	676 000,00	-	-
ESA	-	1 436 733,58	-	-
Outros	-	178,50	-	39 370,07
Outros credores	-	5 761 728,95	1 533 742,29	2 435 749,73
Férias e Sub.Férias	-	882 160,52	-	840 818,24
Outros	-	104 569,13	-	356 427,64
Acréscimo de gastos	-	986 729,65	-	1 197 245,88
Outras Contas a Pagar	-	6 748 458,60	1 533 742,29	3 632 995,61

(*) Saldos à Guarda da ANI

O valor evidenciado na rubrica “Promotores” a 31 de dezembro de 2025, encontra-se à guarda da ANI. Este saldo totaliza o montante recebido proveniente dos promotores apoiados pela Empresa, enquanto entidade financiadora, na componente reembolsável do subsídio atribuído.

O saldo de gerência apresentado no passivo corrente corresponde a verbas transitadas de períodos anteriores cuja execução se encontra prevista no curto prazo, designadamente no decurso do período seguinte. Atendendo a que estas verbas se destinam ao financiamento de atividades e compromissos

a executar no curto prazo, a Entidade procedeu à sua reclassificação como passivo corrente, refletindo adequadamente a respetiva natureza e horizonte temporal de utilização.

A dívida ao European Space Agency (ESA) corresponde a montantes a liquidar no âmbito dos compromissos assumidos pela Entidade no contexto da sua participação em programas e iniciativas espaciais internacionais. Estes montantes refletem obrigações presentes resultantes de acordos formalmente estabelecidos e encontram-se mensurados ao custo.

15. Prestação de Serviços, Transferências Correntes e Subsídios à Exploração

No decorrer do exercício de 2025, foram prestados serviços de consultoria a clientes, nomeadamente com a intervenção na elaboração de estudos, pareceres e projetos de consultoria no âmbito da colaboração com a AICEP, a ARDITI e o FITEC.

Prestação de Serviços		
	2025	2024
AICEP	55 530,15	53 964,22
ARDITI	24 375,00	11 875,00
FITEC	17 000,00	50 000,00
Total	96 905,15	115 839,22

A rubrica de transferências correntes e subsídios à exploração obtidos a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta a seguinte composição:

	2025		
	Demonstração de Resultados		
	Balanço	Subsídios à Exploração	Outros Rendimentos e Ganhos
Ativos	-	-	(90 916,55)
Subsídios relacionados com Ativos	-	-	(90 916,55)
Do Estado e outros Entes Públicos - Projetos	-	10 343 396,21	-
Do Estado e outros Entes Públicos - PRR (Missão Interface)	-	62 052 034,50	-
Do Estado e outros Entes Públicos - Chips Act	-	6 400 000,00	-
Subsídios relacionados com Resultados	-	78 795 430,71	-
Total de Subsídios	-	78 795 430,71	(90 916,55)

Em cumprimento do enquadramento estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2024, que determina a participação nacional nas iniciativas europeias no domínio dos

semicondutores, e no âmbito da implementação do European Chips Act, a Agência Nacional de Inovação (ANI) assegurou, durante o ano de 2025, o cofinanciamento nacional da participação de entidades portuguesas em projetos aprovados no quadro da Parceria Europeia. Neste contexto, foram efetuados pagamentos no montante global de 6,4 milhões de Euros, destinados a entidades do Sistema Nacional de Investigação e Inovação envolvidas em projetos colaborativos de investigação e desenvolvimento na área da microeletrónica e dos semicondutores.

Esta intervenção visa reforçar as capacidades científicas e tecnológicas nacionais e promover a integração de Portugal na cadeia de valor europeia dos semicondutores, em articulação com as prioridades europeias de reforço da autonomia tecnológica e da competitividade industrial.

	2024		
	Balanco	Demonstração de Resultados	
		Subsidios à Exploração	Outros Rendimentos e Ganhos
Ativos	301 150,37	-	(95 508,20)
Subsidios relacionados com Ativos	301 150,37	-	(95 508,20)
Do Estado e outros Entes Públicos - Projetos	-	11 085 254,43	-
Do Estado e outros Entes Públicos - PRR (Missão Interface)	-	45 826 020,62	-
Subsidios relacionados com Resultados	-	56 911 275,05	-
Total de Subsidios	301 150,37	56 911 275,05	(95 508,20)

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Entidade participa na Missão Interface, atuando como entidade intermediária, responsável pela gestão, acompanhamento e transferência de fundos para os beneficiários finais, designadamente Laboratórios Colaborativos (CoLAB) e Centros de Interface Tecnológico.

De acordo com contrato celebrado entre a ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A., e a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal", o valor global contratualizado em 2021 foi de 186.000.000,00 Euros. A ANI intervém neste programa como um agente intermediário, avaliando as candidaturas apresentadas pelos beneficiários, sendo que posteriormente, caso sejam aprovadas as candidaturas, a ANI analisa os pedidos de pagamento submetidos e procede aos pagamentos conforme a execução prevista para cada beneficiário.

A 31 de dezembro de 2025, a ANI apresenta um total de 66 contratos assinados, todos eles em execução.

O montante total de adiantamentos ainda não regularizados por apresentação de despesa efetiva pelos beneficiários finais em 31 de dezembro de 2025 ascende a 17.183.986,69 Euros, enquanto em 2024 correspondeu a 27.460.075,14 Euros (ver Nota 9).

A totalidade dos pedidos de pagamento recebidos e já validados, desde o início deste programa, ascende a 123.168.456,31 Euros, dos quais 62.052.034,50 Euros representam execuções de 2025, 45.826.020,62 Euros representam execuções de 2024 e 15.290.401,19 Euros representam execuções de 2023.

16. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontram-se detalhados conforme se segue:

	Euros	
	2025	2024
Trabalhos especializados	1 335 811,02	1 780 767,67
Publicidade, comunicação e imagem	121 501,61	198 117,51
Vigilância e segurança	64 878,15	66 197,39
Honorários	481 146,38	427 929,72
Comissões	604,84	3 759,33
Conservação e reparação	39 141,05	258 291,59
Outros serviços especializados	18 317,47	1 928,18
Serviços especializados	2 061 400,52	2 736 991,39
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 830,19	15 585,74
Material de escritório	13 218,67	17 871,48
Artigos para oferta	830,96	1 052,56
Outros	3 027,42	6 375,51
Materiais de consumo	21 907,24	40 885,29
Eletricidade	22 769,68	2 653,16
Combustíveis e lubrificantes	14 206,45	18 361,32
Água	3 557,88	915,34
Energia e fluidos	40 534,01	21 929,82
Deslocações e estadas	232 247,34	224 299,36
Outros	14 192,28	11 296,33
Deslocações, estadas e transportes	246 439,62	235 595,69
Rendas e alugueres	1 175 775,82	1 177 652,36
Comunicação	20 938,77	17 999,96
Seguros	2 968,23	7 919,83
Limpeza, higiene e conforto	48 913,00	47 787,14
Outros serviços	110 699,10	36 083,01
Serviços diversos	1 359 294,92	1 287 442,30
Total de Fornecimentos e Serviços Externos	3 729 576,31	4 322 844,49



As rubricas de trabalhos especializados e honorários, nos montantes de 1.335.811 Euros (2024: 1.780.768 Euros) e 481.146 Euros (2024: 427.930 Euros), respetivamente, respeitam essencialmente à contratação de instituições e peritos externos para a validação de projetos, no âmbito de programas como o Portugal 2030, projetos internacionais, Missão Interface e SIFIDE. A variação registada nestas rubricas decorre do seu carácter não recorrente, estando diretamente dependente do ritmo de submissão, análise e execução dos projetos por parte dos beneficiários, não refletindo, por si só, alterações estruturais na atividade da Entidade.

A diminuição no período dos gastos de conservação e reparação, no montante de 219.151 Euros, encontra-se essencialmente associada à realização, em 2024, de intervenções pontuais nos escritórios da ANI em Lisboa, as quais não tiveram continuidade em 2025. Assim, a variação observada reflete a natureza não recorrente desses trabalhos, não evidenciando alterações estruturais na política de manutenção dos ativos.

A rubrica de deslocações e estadas, no montante de 232.247 Euros (2024: 224.299 Euros) respeitam a gastos incorridos pelos colaboradores da ANI e pelos peritos externos, no âmbito do acompanhamento de projetos.

A rubrica de rendas e alugueres, no montante de 1.175.776 Euros (2024: 1.177.652 Euros) inclui, essencialmente, os encargos com o arrendamento das instalações da ANI em Lisboa, sitas na Avenida Infante Santo, bem como das suas instalações no Porto, abrangendo ainda custos associados ao aluguer pontual de equipamentos para eventos promovidos pela Entidade no âmbito dos projetos cuja gestão e acompanhamento assegura.

A rubrica de Outros serviços, no montante de 110.699 Euros (2024: 36.083 Euros) respeita a licenças de software (Microsoft, Outsystems, etc.).

17. Gastos com o pessoal

O detalhe dos gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é o seguinte:

	Euros	
	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	171 385,95	231 639,59
Remunerações do pessoal	5 043 242,15	4 944 242,42
Encargos sobre remunerações	1 171 475,06	1 168 362,14
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	22 054,37	26 593,58
Outros gastos com o pessoal	73 122,23	72 765,51
Outros encargos sociais	106 859,40	86 578,45
Total de Gastos com o Pessoal	6 588 139,16	6 530 181,69

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número médio de empregados ao serviço da Empresa ascendeu a 132 e 121, respetivamente.

A rubrica de outros encargos sociais, no montante de 106 859 Euros (2024: 86 578 Euros), respeita integralmente a gastos incorridos com o seguro de saúde dos colaboradores da ANI.

18. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe dos rendimentos e ganhos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é o seguinte:

	Euros	
	2025	2024
Ganhos em propriedades de investimento	107 966,93	92 914,80
Imputação de subsídios para investimentos (*)	90 916,55	95 508,20
Aplicação do método da equivalência patrimonial	37 983,60	57 812,19
Outros rendimentos e ganhos do Estado	1 196 733,58	-
Outros não especificados	4 576,43	98 689,68
Total de Outros Rendimentos e Ganhos	1 438 177,09	344 924,87

(*) Referente à aquisição de bens subsidiados

Os ganhos em propriedade de investimento, no montante de 107.967 Euros (2024: 92.915 Euros) respeitam às rendas de propriedades de investimento do edifício sito na Avenida dos Combatentes nº10, Frações C e D (ver Nota 6).

O montante referente a “Outros rendimentos e ganhos do Estado” refere-se ao acréscimo de rendimentos associado à compensação de contribuições a efetuar à European Space Agency (ESA), por via da comunicação recebida. Estas contribuições, relativas às quotizações da ANI, serão liquidadas junto da ESA, mediante a execução de receita orçamental futura, nomeadamente através do recebimento de verbas a inscrever no Orçamento do Estado de períodos subsequentes.

O montante apresentado em “Outros não especificados”, com referência a 31 de dezembro de 2024, está relacionado com o ajustamento resultante da inventariação total de ativos fixos tangíveis realizada no decorrer do exercício de 2024.

19. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2025	2024
Impostos indiretos	18 448,12	5 489,35
Quotizações	1 265 233,58	249 700,00
Outros	1 636,74	79 660,12
Total de Outros Gastos e Perdas	1 285 318,44	334 849,47

No que respeita aos gastos com quotizações, o exercício de 2025 verificou o reconhecimento de gastos com as seguintes obrigações: 68.500,00 Euros correspondentes à liquidação de quotas anuais de diversos organismos em que a ANI é entidade associada e o acréscimo de gastos com as quotizações para a ESA (European Space Agency) no montante de 1.196.733,58 Euros.

No decurso do período de 2025, a Agência Nacional de Inovação (ANI) foi notificada pela European Space Agency (ESA) da existência de contribuições financeiras devidas e ainda não liquidadas. Em consequência, o respetivo montante foi reconhecido na rubrica de “Quotizações”, refletindo uma obrigação presente à data de relato, suportada por comunicação formal da entidade credora e associada a responsabilidades incorridas no período.

20. Juros e rendimentos similares obtidos

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os juros e rendimentos similares obtidos apresentam-se detalhados conforme se segue:

	Euros	
	2025	2024
Juros obtidos - Valor temporal do dinheiro	37 842,26	65 525,96
Total de Juros e Rendimentos Similares Obtidos	37 842,26	65 525,96

Relativamente ao CEiiA, o final da vigência do contrato de financiamento irá ocorrer em dezembro de 2026, conforme acordo contratual celebrado. O valor a receber do CEiiA foi reconhecido através do modelo do custo amortizado, sendo que os impactos da aplicação do método do juro efetivo foram reconhecidos na demonstração dos resultados (ver a nota 9 do presente Anexo em complemento desta nota).

21. Imposto do exercício

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa de 20%, nos termos do artigo 87º do Código do IRC, tendo sido incrementada pela derrama municipal à taxa geral de 1%, resultando numa taxa de imposto agregada, máxima, de 21%.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Não obstante, a maioria dos rendimentos da Entidade resulta de transferências e financiamentos públicos, designadamente no âmbito do Orçamento do Estado e de programas comunitários, os quais, pela sua natureza, não concorrem, em regra, para a formação do lucro tributável. Assim, a matéria coletável da Entidade é tendencialmente reduzida, sendo o impacto fiscal maioritariamente decorrente de situações sujeitas a tributação autónoma.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções,

reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias os prazos são prolongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025.

	Euros	
	2025	2024
Resultado Antes de Imposto	157 390,81	77 157,56
Resultado Antes de Imposto	157 390,81	77 157,56
Gastos não aceites	45 869,60	91 276,76
Proveitos deduzidos e outros	(59 691,95)	(80 459,93)
Total dos Acertos Fiscais	(13 822,35)	10 816,83
Lucro Tributável / (Prejuízo Fiscal)	143 568,46	87 974,39
Prejuízos Fiscais Dedutíveis	-	-
Matéria Coletável	143 568,46	87 974,39
Retenções na Fonte	19 491,75	18 728,70
Pagamentos por Conta	3 408,00	4 258,69
IRC a Pagar (20%)	20 294,30	4 258,69
Derrama (1%)	1 622,06	1 094,64
Tributação Autónoma	9 130,72	13 723,45
Efeito do aumento / reversão de impostos diferidos	(18 637,89)	(21 489,35)
Imposto sobre o Rendimento do Período	24 556,16	16 316,13

22. Outros ativos financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo de capitalização individual e financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50 % do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos por este regime (em vigor após 1 de outubro de 2013) venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a ANI detinha 201 unidades de participação e 58 516 unidades de participação no Fundo de Compensação do Trabalho, correspondendo a um montante financeiro de 230,97 euros e 66 030,31 Euros, respetivamente. A variação verificada decorre do facto de, durante o período de 2025, a Entidade ter solicitado e recebido o reembolso de parte substancial das unidades de participação anteriormente detidas no referido fundo.

23. Clientes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de clientes é decomposta como se segue:

	Euros	
	2025	2024
	Corrente	Corrente
Clientes nacionais	-	75,00
Total de Clientes	-	75,00

24. Passivos e Ativos por Impostos Diferidos

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa apresentou ativos por impostos diferidos no montante líquido de 8.833,99 Euros, gerados essencialmente pelo efeito do reconhecimento dos subsídios ao investimento. O apuramento deste montante é refletido por 76.597,86 Euros de ativos por impostos diferidos e 67.763,87 Euros de passivos por impostos diferidos.

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa apresentou passivos por impostos diferidos no montante líquido de 2.153,90 Euros, gerados essencialmente pelo efeito do reconhecimento dos subsídios ao investimento. O apuramento deste montante é refletido por 76.597,86 Euros de ativos por impostos diferidos e 78.751,76 Euros de passivos por impostos diferidos.

25. Provisões

A 31 de dezembro de 2025, a ANI manteve o reconhecimento da provisão no montante de 186 725,35 Euros, inicialmente constituída a 31 de dezembro de 2024, associada à incerteza quanto aos dispêndios futuros decorrentes de um processo judicial em curso interposto contra a Entidade. Não tendo ocorrido, durante o período de 2025, qualquer decisão que alterasse a estimativa anteriormente efetuada, a provisão foi mantida pelo valor global da ação, refletindo a melhor estimativa à data de relato do Conselho de Administração.

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
		Total aumentos	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	186 725,35	186 725,35	(186 725,35)	186 725,35
Total das Provisões	186 725,35	186 725,35	(186 725,35)	186 725,35

26. Eventos subsequentes

Após o encerramento do exercício de 2025 e até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, verificaram-se os seguintes eventos relevantes suscetíveis de influenciar a compreensão da situação patrimonial, financeira e operacional da Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI).

i) Criação da Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E. (AI²)

No dia 24 de dezembro de 2025, foi publicado o Decreto-Lei n.º 132/2025, que procede à criação da Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E. (AI²).

Nos termos do referido diploma, a AI² resulta da transformação da Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI) numa entidade pública empresarial, bem como da integração da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), através de um processo de fusão que prevê a sucessão universal da nova entidade nos direitos e obrigações das entidades integradas.

O diploma estabelece que a AI² sucede à ANI e à FCT, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, na universalidade das respetivas posições jurídicas, incluindo direitos, obrigações, contratos, responsabilidades, ativos e passivos, assegurando a continuidade das atividades de financiamento, promoção e valorização da investigação científica e da inovação em Portugal.

ii) Processo de transição institucional

Na sequência da publicação do referido diploma, encontra-se em curso um processo de transição institucional e operacional necessário à concretização da nova entidade.

Este processo inclui, entre outras matérias:

- o a definição e instalação dos órgãos sociais da AI²;
- o a harmonização de procedimentos administrativos, financeiros e operacionais;
- o a elaboração dos instrumentos de planeamento e gestão, designadamente o Plano de Atividades e Orçamento e o contrato-programa a celebrar com o Estado.

Até à data de elaboração das presentes demonstrações financeiras encontram-se em desenvolvimento as diversas ações preparatórias necessárias à operacionalização da nova entidade.

iii) Impacto nas demonstrações financeiras

A transformação da ANI e a criação da AI² constituem um acontecimento subsequente de natureza não ajustável, uma vez que o facto gerador ocorreu após a data de referência das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025.

Em conformidade com o disposto na NCP 17 – Acontecimentos após a data do relato, este evento não implica qualquer ajustamento aos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sendo, contudo, considerado relevante para efeitos de divulgação.

Não se prevê que o referido processo tenha impacto material retroativo na posição financeira da ANI reportada à data de 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de eventuais reclassificações ou ajustamentos que possam resultar da integração patrimonial e organizacional decorrente da constituição da AI².

iv) Pressuposto da continuidade das operações

A criação da AI² não compromete o pressuposto da continuidade das operações, uma vez que a nova entidade sucede universalmente à ANI e à FCT nas respetivas posições jurídicas, assegurando a continuidade das atividades, responsabilidades e funções anteriormente desempenhadas por estas entidades.

Acresce que a atividade desenvolvida pela ANI se insere na prossecução de políticas públicas no domínio da investigação científica e da inovação, sendo financiada essencialmente através de recursos públicos e fundos europeus, pelo que a transformação institucional corresponde a uma

reorganização administrativa e jurídica, não implicando a cessação ou redução substancial das atividades anteriormente desenvolvidas.

Nestes termos, considera-se adequado que as presentes demonstrações financeiras tenham sido preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, nos termos do estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

v) Aprovação das demonstrações financeiras

Atendendo ao processo de transformação institucional em curso e à consequente integração da ANI na AI², as presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em 14 de abril de 2026 pelo Conselho de Administração da ANI e serão aprovadas pelos membros do Governo competentes no exercício da função acionista e da tutela, designadamente pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, da Economia e da Educação, em substituição da assembleia geral da sociedade, inexistente a esta data, em conformidade com o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial e com o enquadramento legal estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132/2025, que regula o processo de reorganização institucional referido.

27. Divulgações de partes relacionadas

A ANI tem como partes relacionadas os seus acionistas (IAPMEI e FCT), a Promonet – Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnologias, a Agência Portuguesa do Espaço e o Conselho de Administração.

Nos quadros seguintes, apresentam-se os principais montantes relativos a 2025 e 2024 das transações relevantes com as partes relacionadas (valores expressos em euros):

Entidade	Prestação de Serviços	Fornecimentos e Serviços Externos	Outras despesas e gastos operacionais	Outos proveitos e ganhos operacionais	2025
IAPMEI	116 110,80	(159 359,65)	-	9 400 000,00	5 956 751,15
FCT	-	-	-	3 000 000,00	3 000 000,00
Promonet	-	(295 234,98)	-	-	(295 234,98)
Conselho de Administração	-	-	(171 385,95)	-	(171 385,95)
TOTAL	116 110,80	(454 594,63)	(171 385,95)	12 400 000,00	8 490 130,22

Entidade	Prestação de Serviços	Fornecimentos e Serviços Externos	Outras despesas e gastos operacionais	Outos proveitos e ganhos operacionais	2024
IAPMEI	162 555,12	(366 264,54)	-	2 662 555,12	2 458 845,70
FCT	-	-	-	2 991 163,17	2 991 163,17
Promonet	-	(315 011,23)	-	-	(315 011,23)
Conselho de Administração	-	-	(231 639,59)	-	(231 639,59)
TOTAL	162 555,12	(681 275,77)	(231 639,59)	5 653 718,29	4 903 358,05

Todas as transações acima identificadas estão tituladas por contrato ou deliberação do Órgão de Administração ou da Assembleia Geral. Não existem transações com partes relacionadas com titulares de Órgãos Sociais, para além das remunerações por estes auferidas, igualmente tituladas por contrato ou deliberação do Órgão de Administração ou da Assembleia Geral.

Em 2025, não ocorreram negócios entre a entidade e o pessoal-chave de gestão, vedados pelo artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, designadamente:

- Não foram realizados adiantamentos ao pessoal-chave de gestão;
- Não foram concedidos empréstimos.

28. Divulgações adicionais

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, os honorários totais faturados da sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das demonstrações financeiras anuais ascendeu a 12.245,41 Euros.

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Miguel Martins Aleixo**
 Num. de Identificação: 15909975
 Data: 2026.04.17 17:52:04+01'00'

A Direção

Assinado por: **António Carlos Bárbara Grilo**
 Num. de Identificação: 08484211
 Data: 2026.04.17 15:21:58 +0100

Assinado por: **SÍLVIA MARIA PIRES GARCIA**
 Num. de Identificação: 10515833
 Data: 2026.04.17 17:07:55+01'00'





DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E ANEXO



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI.

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL – RECEITA

Valores expressos em euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2025)					2024
		RP	RG	UE	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior						
	Operações orçamentais [1]	156 323,00	3 673 532,45	0,00	0,00	3 829 855,45	6 560 152,77
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000 766,94
	Receita Corrente						
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e Subsídios Correntes	0,00	9 400 000,00	54 837 009,29	0,00	64 237 009,29	42 863 283,85
R5.1	Transferências Correntes	0,00	9 400 000,00	54 837 009,29	0,00	64 237 009,29	2 500 000,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	9 400 000,00	0,00	0,00	9 400 000,00	2 500 000,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	9 400 000,00	0,00	0,00	9 400 000,00	2 500 000,00
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	54 837 009,29	0,00	54 837 009,29	40 363 283,85
R5.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	178 700,42	0,00	0,00	0,00	178 700,42	199 132,28
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital						
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e Subsídios de capital	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 231 163,17
R9.1	Transferências de Capital	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 231 163,17
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 231 163,17
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240 000,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	2 991 163,17
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Efetiva [2]	178 700,42	12 400 000,00	54 837 009,29	0,00	67 415 709,71	46 293 579,30
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	335 023,42	16 073 532,45	54 837 009,29	0,00	71 245 565,16	52 853 732,07
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	7 577 689,87	7 577 689,87	-1 019 224,87

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes supra.



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI.

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL – DESPESA

Valores expressos em euros

RUBRICA		PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2025)				2024
			RP	RG	UE	FUNDOS ALHEIOS	
Despesa Corrente							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	3 151 767,22	3 345 495,95	0,00	6 497 263,17	6 341 281,26
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	2 557 729,12	2 628 401,04	0,00	5 186 130,16	4 778 610,56
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	55 106,13	2 506,98	0,00	57 613,11	315 487,24
D1.3	Segurança social	0,00	538 931,97	714 587,93	0,00	1 253 519,90	1 247 183,46
D2	Aquisição de bens e serviços	6 150,00	1 169 078,11	2 485 051,17	0,00	3 660 279,28	4 399 911,22
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240 000,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	90 793,16	0,00	0,00	90 793,16	45 615,73
Despesa de Capital							
D8	Transferências de Capital	0,00	0,00	52 145 185,64	0,00	52 145 185,64	37 636 249,50
D8.1	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	52 145 185,64	0,00	52 145 185,64	37 636 249,50
D9	Outras despesas de capital	0,00	6 400 000,00	346 546,27	0,00	6 746 546,27	360 818,91
	Despesa Efetiva [5]	6 150,00	10 811 638,49	58 322 279,03	0,00	69 140 067,52	49 023 876,62
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Despesa com passivo financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	6 150,00	10 811 638,49	58 322 279,03	0,00	69 140 067,52	49 023 876,62
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	217 280,30	217 280,30	1 102 870,42
	Saldos para gerência seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	328 873,42	5 261 893,96	-3 485 269,74	0,00	2 105 497,64	3 829 855,45
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	7 360 409,57	7 360 409,57	4 878 671,65
	Saldo Global [2]-[5]	172 550,42	1 588 361,51	-3 485 269,74	0,00	-1 724 357,81	-2 730 297,32
	Despesa primária	6 150,00	10 811 638,49	58 322 279,03	0,00	69 140 067,52	49 023 876,62
	Saldo corrente	172 550,42	4 988 361,51	49 006 462,17	0,00	54 167 374,10	32 035 607,92
	Saldo de capital	0,00	-3 400 000,00	-52 491 731,91	0,00	-55 891 731,91	-34 765 905,24
	Saldo primário	172 550,42	1 588 361,51	-3 485 269,74	0,00	-1 724 357,81	-2 730 297,32
	Receita Total [1]+[2]+[3]	335 023,42	16 073 532,45	54 837 009,29	0,00	71 245 565,16	52 853 732,07
	Despesa Total [5]+[6]	6 150,00	10 811 638,49	58 322 279,03	0,00	69 140 067,52	49 023 876,62

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes supra.



A.1.NOVA-ÇA.O.COMEÇA.A.QU.I.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Valores expressos em euros												
RUBRICA	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	
Receita Corrente												
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e Subsídios Correntes	73 344 667,00	0,00	13 213 651,72	0,00	64 237 009,29	0,00	0,00	17 855,37	64 219 153,92	64 237 009,29	574 621,90
R5.1	Transferências Correntes	73 344 667,00	51 597 979,47	13 213 651,72	0,00	64 237 009,29	0,00	0,00	17 855,37	64 219 153,92	64 237 009,29	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	9 400 000,00	0,00	9 400 000,00	0,00	9 400 000,00	0,00	0,00	0,00	9 400 000,00	9 400 000,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	9 400 000,00	0,00	9 400 000,00	0,00	9 400 000,00	0,00	0,00	0,00	9 400 000,00	9 400 000,00	0,00
R5.1.2	Exterior - UE	63 944 667,00	51 597 979,47	3 813 651,72	0,00	54 837 009,29	0,00	0,00	17 855,37	54 819 153,92	54 837 009,29	574 621,90
R5.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	235 000,00	0,00	198 192,17	0,00	178 700,42	0,00	0,00	0,00	178 700,42	178 700,42	19 491,75
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital												
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e Subsídios de capital	3 840 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	3 840 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	3 240 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00
R9.1.2	Exterior - EU	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo de gestão anterior - operações orçamentais	3 829 855,45	0,00	3 829 855,45	0,00	3 829 855,45	0,00	0,00	0,00	3 829 855,45	3 829 855,45	0,00
Total		81 249 522,45	51 597 979,47	20 241 699,34	0,00	71 245 565,16	0,00	0,00	17 855,37	71 227 709,79	71 245 565,16	594 113,65



DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Valores expressos em euros

valores expressos em euros											
RUBRICA	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar
							Períodos anteriores	Periodo corrente	Total		
Despesa Corrente											
D1	Despesas com o pessoal	173 575,50	7 470 449,00	0,00	7 372 778,49	6 673 772,62	0,00	6 497 263,17	6 497 263,17	699 005,87	176 509,45
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	87 283,10	5 917 841,00	0,00	5 907 095,59	5 277 232,54	0,00	5 186 130,16	5 186 130,16	629 863,05	91 102,38
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	104 728,00	0,00	67 275,33	57 613,11	0,00	57 613,11	57 613,11	9 662,22	0,00
D1.3	Segurança social	86 292,40	1 447 880,00	0,00	1 398 407,57	1 338 926,97	0,00	1 253 519,90	1 253 519,90	59 480,60	85 407,07
D2	Aquisição de bens e serviços	19 976,23	7 424 246,00	171 678,00	4 845 308,03	3 683 688,19	5 508,42	3 654 770,86	3 660 279,28	1 161 619,84	23 408,91
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	104 948,00	4 948,00	100 000,00	93 106,07	0,00	90 793,16	90 793,16	6 893,93	2 312,91
Despesa de Capital											
D8	Transferências de capital	0,00	55 193 959,00	0,00	52 145 185,64	52 145 185,64	0,00	52 145 185,64	52 145 185,64	0,00	0,00
R8.1	Transferências de Capital	0,00	55 193 959,00	0,00	52 145 185,64	52 145 185,64	0,00	52 145 185,64	52 145 185,64	0,00	0,00
R8.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	55 193 959,00	0,00	52 145 185,64	52 145 185,64	0,00	52 145 185,64	52 145 185,64	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	35 765,53	7 101 018,00	0,00	6 753 999,46	6 746 546,27	35 765,53	6 710 780,74	6 746 546,27	7 453,19	0,00
D10	Despesa com passivo financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		229 317,26	77 294 620,00	176 626,00	71 217 271,62	69 342 298,79	41 273,95	69 098 793,57	69 140 067,52	1 874 972,83	202 231,27



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Valores expressos em euros

Nº Processo Interno	Número de registo [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica Orçamental [4]	Valor Contratual	Datas			Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual (%) [18]	Nível de execução financeira global (%) [19]
					Fonte de Financiamento	Início	Fim	Ano 2026	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total		
						[10]	[11]	[12]	[13]	[14] = [12] + [13]	[15]	[16]	[17] = [15] + [16]		
FRM_0140/2024	202404	Aquisição de software informático	07.01.07	336 743,25	417	20/04/2024	20/04/2027	123 338,25	0,00	123 338,25	102 090,00	111 315,00	213 405,00	90%	63%
							Total	123 338,25	-	123 338,25	102 090,00	111 315,00	213 405,00		



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Alterações orçamentais da receita

Valores expressos em euros							
Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras Entidades	M	3 000 000,00	0,00	0,00	6 400 000,00	9 400 000,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	M	63 738 391,00	0,00	0,00	206 276,00	63 944 667,00	
R6 - Venda de Bens e Serviços		235 000,00	0,00	0,00	0,00	235 000,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		240 000,00	0,00	0,00	0,00	240 000,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras Entidades		3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	M	0,00	0,00	0,00	600 000,00	600 000,00	
R14 - Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M	0,00	3 829 855,45	0,00	0,00	3 829 855,45	
Total		70 213 391,00	3 829 855,45	0,00	7 206 276,00	81 249 522,45	

Alterações orçamentais da despesa

Valores expressos em euros							Observações
Rubricas	Tipo	Despesas					
		Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		5 917 841,00	0,00	0,00	0,00	5 917 841,00	
D1.2 - Entidades do Setor Não Lucrativo		104 728,00	0,00	0,00	0,00	104 728,00	
D1.3 - Segurança Social		1 447 880,00	0,00	0,00	0,00	1 447 880,00	
D2 - Aquisição de Bens e Serviços	P / M	7 335 086,00	1 623 836,90	1 760 676,90	226 000,00	7 424 246,00	
D5 - Outras Despesas Correntes	P	54 948,00	50 000,00	0,00	0,00	104 948,00	
D6 - Aquisição de Bens de Capital	P	374 178,00	120 000,00	33 160,00	0,00	461 018,00	
D7.1.2 - Entidades do Setor Não Lucrativo	M	54 613 683,00	0,00	0,00	580 276,00	55 193 959,00	
D7.1.4 - Outras	M	240 000,00	0,00	0,00	6 400 000,00	6 640 000,00	
	Total	70 088 344,00	1 793 836,90	1 793 836,90	7 206 276,00	77 294 620,00	



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI.

Transferências e subsídios

Valores expressos em euros

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita Recebida	Receitas previstas não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes Administração Central-Estado Administração Central-Outras Entidades	Orçamento Estado	Financiamento	Sec.ME IAPMEI	240.000,00 9.400.000,00	0,00 9.400.000,00	0,00	0,00	
Transferências de capital Administração Central-Outras	Orçamento Estado	Financiamento	FCT	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Contratação Administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

Valores expressos em euros

Valores expressos em euros

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento										Consulta Prévia		Total	
	Concurso Público		Concurso Limitado por prévia Qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste Direto					
	Numero dos contratos (1)	Preço contratual (2)	Numero dos contratos (3)	Preço contratual (4)	Numero dos contratos (5)	Preço contratual (6)	Numero dos contratos (7)	Preço contratual (8)	Numero dos contratos (9)	Preço contratual (10)	Numero dos contratos (9)	Preço contratual (10)	Numero dos contratos (11)	Preço contratual (12)
Empreitada de obras públicas														
Aquisição de serviços	1	541 000,00							13	262 475,56	5	206 387,50	19	1 009 863,06
Locação ou aquisição de bens móveis														
Concessão de obras públicas														
Concessão de serviços públicos														
Sociedade														
Outros														

NOTA: Somente foram considerados procedimentos de contratação com preços contratuais superiores a 5.000€.



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI.

Contratação Administrativa – Situação dos contratos

Entidade	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Data da primeira pagamentação (7)	Pagamentos no Período		Observações (19)
						Trabalhos Realizados (8)	Pagamentos Acumulados (14)	
AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	Seguros Acidentes do Trabalho	31/03/2025	21977,50	21977,50	25/02/2025	21977,52		BO_095402024
Sociedade Ruba de Sousa & Advogados Associados RL	Perícia Judicial	27/03/2025	20.000,00	20.000,00	10/04/2025	24.640,01		MLM_035502025
União de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, RL	Assessoria Jurídica e Patrocínio Judicial	27/03/2025	45.000,00	45.000,00	12/05/2025	55.250,00		MLM_02442025
Idéias, Lda	Aquisição de serviços de apoio ao acompanhamento financeiro das projetos aprovados no âmbito da Portugal2020	22/09/2025	541.000,00	541.000,00	31/09/2025	27.195,14		DAB_036102025
BV Evostar - Animação Turística, Lda,	Aquisição de serviços de apoio ao acompanhamento financeiro das projetos aprovados no âmbito da Portugal2020	22/04/2025	15.047,00	15.047,00	16/07/2025	19.491,51		SBS_030102025
Olimpia, Rua de Azeiteiros, SROO, Lda,	ROO FITEC	15/04/2025	7.000,00	7.000,00	16/09/2025	34.10,00		JPC_030302025
BV Evostar - Animação Turística, Lda,	Tecnicidade Ambiental	24/05/2025	15.150,00	15.150,00	16/07/2025	22.190,20		SBS_030402025
Adaptativa, Lda	Aquisição de serviços de manutenção de website da ANI e de desenvolvimento adicional	30/07/2025	19.990,00	19.990,00	02/09/2025	24.464,70		APV_030102025
Prisconhaur, Campos Legal - SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP RL,	Serviço especializado de consultoria e suporte em compliance legal, RGPD, reporte e função de DPO e cumprimento normativo	06/06/2025	10.000,00	10.000,00	24/02/2025	12.200,00		MBE_030702025
INETUNESPÁÑA, S.A. - Sucursal em Portugal	Aquisição de licenciamento de software Microsoft Azure	14/07/2025	34.900,00	34.900,00	05/08/2025	16.922,47		FRM_030202025
INCENTIA - TECHNOLOGY FOR PEOPLE, S.A.	Serviço de manutenção e suporte técnico a software ERP Primavera Public Sector	09/09/2025	64.057,00	64.057,00	31/09/2025	63.710,11		JPC_030302025
Pe-dretti - Consultoria Evostar, Unipessoal Lda	Serviço de consultoria e suporte técnico a software ERP Primavera Public Sector	22/05/2025	5.200,00	5.200,00	16/07/2025	9.551,40		COH_030402025
Ablo, It, Lda	Serviço de consultoria para a criação e manutenção de aplicações de software	05/09/2025	74.200,00	74.200,00	17/02/2025	6.000,00		FRM_04042025
Marcelo Leite, Gábor Tóth, Soraia da Silva,	Serviço de assessoria em matéria de Avaliação da Entidade no âmbito das concursos de parceria com o Município de Vila do Conde	10/07/2025	19.900,00	19.900,00	25/03/2025	24.477,00		MLM_040102025
Licença de Criação, Unipessoal, Lda,	Serviço de Assessoria de Comunicação	09/09/2025	57.000,00	57.000,00	09/09/2025	4.960,00		FRM_030502025
André Filipe Roman Oliveira	Aquisição de serviços de informática	14/09/2025	14.000,00	14.000,00	30/09/2025	4.960,00		FRM_030502025
Audiar, Altoparlante de Venda de Equipamento Audiovisual, Lda	Aquisição de serviços de audiovisual para a criação de vídeos de promoção e divulgação	19/09/2025	7.200,00	7.200,00	17/02/2025	8.979,00		THP_030302025
Unipessoal de Anova	Aquisição de serviços de consultoria para a criação de vídeos de promoção e divulgação	24/09/2025	6.235,56	6.235,56	17/02/2025	8.979,00		THP_030302025
TB Filiz Portugal, Lda	Aquisição de serviços de armazenamento, gestão de arquivos e manutenção de servidor de arquivos	02/02/2025	19.966,00	19.966,00	23/02/2025	24.558,10		JPC_040402025
Leonor Pinheiro, Cármen de Almeida, Margarida de Almeida, Equipamento Unip. Lda,	Leção de desenvolvimento de software de Monitorização da Qualidade da Água (MQA), para a Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI)	24/09/2024	42.440,97	42.440,97	25/03/2024	16.658,20	11.000,24	JPC_040402025
Tecniática - Viagem e Turismo, S.A.	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS: TRANSPORTE AEREO E TERRESTRE, ALOJAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	05/03/2024	870.125,00	870.125,00	23/03/2024	109.275,46	101.276,19	RLA_030702025
AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.,	Aquisição de serviços de seguros - Ramo Acidentes do Trabalho	31/03/2024	27.299,63	27.299,63	12/02/2024	2.274,47	25.024,66	TLF_030202025
Prisconhaur, Campos Legal - Assessoria de Gestão, Lda,	Aquisição de serviços de apoio à implementação do Sistema de Gestão da Qualidade	24/09/2024	57.110,00	57.110,00	24/04/2024	14.452,50	43.257,50	AMO_030302025
Linkcom - Sistema de Informação, S.A.	Leção de equipamento informático	30/09/2024	109.061,22	109.061,22	24/09/2025	71.225,24	0,00	FRM_050402024
Pratibit - Empresa de Segurança, S.A.	Aquisição de serviços de vigilância para a instalação de ANI em todos os edifícios da ANI	22/03/2024	104.061,59	104.061,59	16/05/2024	40.544,40	0,00	DFP_030202024
Apex Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguros - Ramo Acidentes do Trabalho	30/09/2024	447.079,15	447.079,15	21/01/2024	13.041,50	17.997,55	SBS_040102024
Sociedade Ruba de Sousa & Advogados Associados RL	Aquisição de serviços de patrocínio judicial, com vista à representação da ANI em todos os litígios judiciais em que se esteja envolvida, assim como qualquer que seja decorrente de qualquer natureza	19/04/2024	24.600,00	24.600,00	12/09/2024	4.961,62	7.406,11	MLM_030302024
Flaukay, Lda	Aquisição de serviços de gestão de projetos	19/09/2024	73.000,00	73.000,00	27/08/2024	43.000,00	30.000,00	FRM_040702024
OutSystems - Software em Rede, S.A.,	Aquisição de serviços de licenciamento de software	03/09/2024	334.742,25	334.742,25	08/09/2024	113.195,00	102.000,00	FRM_040802024
Sociedade Sintra	Aquisição de serviços de consultoria para a criação de website judicial da câmara pública de inovação da plataforma de inteligência	20/07/2024	14.760,00	14.760,00	23/02/2024	2.400,00	4.950,00	HAR_030502024
Erasmus - Consultoria do Sistema de Comunicação Visual Multimídia, Lda,	Aquisição de equipamento audiovisual e serviços de instalação de equipamento de vídeo	01/09/2024	71.921,04	71.921,04	27/02/2024	35.765,53	35.765,53	FRM_030902024
Erasmus - Facility Services, Lda	Aquisição de serviços de limpeza para a instalação de ANI em Lisboa	24/01/2024	105.005,74	105.005,74	24/01/2025	27.950,75	0,00	JPC_030302024
MONERIS - SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A.	Aquisição de serviços de supervisão de contabilidade e reporting	27/02/2024	19.450,00	19.450,00	24/09/2025	19.450,00	0,00	JPC_040702024
Workstation - Soluções de Gestão, Lda	Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos informáticos para a instalação de ANI em Lisboa	19/02/2024	16.144,10	16.144,10	17/04/2025	16.144,10	0,00	JPC_030602024
Claremont & Salazar, S.A.	Subscrição de licenciamento de software Adobe	24/02/2024	6.675,90	6.675,90	25/02/2025	6.675,90	0,00	FRM_030302024
Johannes Klumpp & Zschuch	Serviço de consultoria para a manutenção e supervisão da Máquina de Interface (Máquina de Acompanhamento)	01/03/2024	44.033,50	44.033,50	19/07/2024	4.956,25	21.093,75	JNF_030902024
Jark Andrius Ferreira Machado	Serviço de consultoria para a manutenção e supervisão da Máquina de Interface (Máquina de Acompanhamento)	01/03/2024	13.234,00	13.234,00	03/09/2024	1.350,00	11.934,00	JNF_030902024
Red Bull Marketing	Serviço de consultoria para a manutenção e supervisão da Máquina de Interface (Máquina de Acompanhamento)	01/03/2024	13.234,00	13.234,00	03/09/2024	1.350,00	9.450,00	JNF_030902024
INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	Serviço de consultoria para a construção e acompanhamento da Direção OPI (Direção ANI)	07/09/2024	34.900,00	34.900,00	17/02/2025	29.520,00	0,00	HAR_030702024
NOVA ID.FOT - ASSOCIAÇÃO PARA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FOT	Serviço de consultoria para a construção e acompanhamento da Direção OPI (Direção ANI)	07/09/2024	34.900,00	34.900,00	02/02/2025	29.520,00	0,00	HAR_040902024
YODAFONE	Aquisição de Serviço de Voz e Dados Fixos para 24 meses, nomeadamente para o ano 2022, 2023, 2024 e 2025 (Preço: 284000/2025)	23/03/2022	16.202,40	16.202,40	15/04/2022	3.467,44	12.054,51	FRM_030902024
Leões - Associação de Defesa e Gestão, Lda	Assessoria de comunicação SMO - ANI	05/09/2022	201.474,00	201.474,00	25/01/2022	44.095,00	126.452,00	FRM_030902022
HEDEOPRISA - HEDONIA DE EMPRISA, S.A.	Aquisição de serviços de apoio, incluindo a supervisão do trabalho	21/01/2023	17.129,10	17.129,10	01/01/2023	5.943,40	1.446,90	TFA_040702023
Gravity Level - Design e Arquitetura, Lda	Aquisição de serviços de design de interiores	01/01/2023	42.045,51	42.045,51	05/04/2024	13.961,50	23.944,03	APV_030502023
CCR - Sociedade de Advogados, SP RL	Aquisição de serviços de licenciamento e implementação de software de gestão no âmbito da Regulação Geral da Proteção de Dados e serviços conexos	21/02/2023	46.001,10	46.001,10	05/02/2024	4.059,00	16.405,00	HAR_030202023
Lacort - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	Aquisição de uma viatura elétrica em substituição de uma viatura convencional	20/02/2023	29.851,04	29.851,04	07/02/2024	7.459,00	0.000,00	RMS_030202023

NOTA: Somente foram considerados procedimentos de contratação com preços contratuais superiores a 5.000€.



A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

Receita

Em 2025, o total da receita cobrada pela ANI ascendeu a 71.245.565,16 Euros, representando um grau de execução de 88 %.

As receitas próprias representam cerca de 1 % do total da receita cobrada líquida, as receitas gerais cerca de 23 % e as receitas de financiamentos europeus assumiram um peso aproximado de 76 %.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita, reunindo os valores do orçamento inicial, do orçamento corrigido e da receita cobrada líquida.

Valores expressos em euros

Orçamento por Fonte Financiamento	Orçamento Inicial	Peso relativo por FF	Orçamento Corrigido	Peso relativo por FF	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo por FF	Grau de Execução
	1		2		3		4 = 3/2
Financiamento União Europeia	63 738 391,00	91%	64 338 391,00	79%	54 630 733,43	77%	85%
Receitas Gerais (RG)	6 240 000,00	9%	16 519 808,45	20%	16 279 808,31	23%	99%
Receitas Próprias (RP)	235 000,00	0%	391 323,00	0%	335 023,42	0%	86%
Total	70 213 391,00	100%	81 249 522,45	100%	71 245 565,16	100%	88%

A evolução da estrutura da receita cobrada líquida em 2025 e 2024, nas suas diferentes fontes de financiamento, é apresentada na tabela seguinte:

Valores expressos em euros

Financiamento União Europeia		Receitas Próprias (RP)		Receitas Gerais (RG)		Total de Receita de Funcionamento	
2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
54 630 733,43	40 363 283,85	335 023,42	626 299,18	16 279 808,31	11 864 149,04	71 245 565,16	52 853 732,07

De acordo com a tabela anterior, observamos que o total das receitas de funcionamento registaram um aumento de 18.391.833,09 Euros. A estrutura de receitas na fonte de financiamento da União Europeia aumentou em 14.267.449,58 Euros, na fonte de financiamento da receita própria registou-se uma diminuição no valor de 291.275,76 Euros, enquanto na fonte de financiamento das receitas gerais verificou-se um aumento no valor de 4.415.659,27 Euros.

Na tabela seguinte apresenta-se a distribuição das receitas por classificação económica:

Valores expressos em euros

Classificação Económica	2025				2024	Variação Anual
	Orçamento Corrigido	Peso relativo	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo	Receita Cobrada Líquida	
			1		2	3= (1-2)/2
Administração Central - Outras entidades	235 000,00	60%	178 700,42	53%	199 132,28	-10%
Outras Receitas Correntes	156 323,00	40%	156 323,00	47%	427 166,90	-63%
Total de Receitas Próprias	391 323,00	0%	335 023,42	0%	626 299,18	-47%
Adm. Pública - Adm. Central - Estado	240 000,00	1%	0,00	0%	240 000,00	-100%
Administração Central - Outras entidades	16 279 808,45	99%	16 279 808,31	100%	11 624 149,04	40%
Total de Receitas Gerais	16 519 808,45	20%	16 279 808,31	23%	11 864 149,04	37%
União Europeia - Instituições	64 338 391,00	100%	54 630 733,43		40 363 283,85	35%
Total de Receitas Europeias	64 338 391,00	79%	54 630 733,43	77%	40 363 283,85	35%
Total de Receitas	81 249 522,45	100%	71 245 565,16	100%	52 853 732,07	100%

O FCT e o IAPMEI assumem o maior peso relativo no total das receitas próprias cobradas.

As receitas com origem em fundos europeus estão relacionadas com os projetos cofinanciados internacionais da Agência Nacional de Inovação.

Despesa

Em 2025, as despesas da Agência Nacional de Inovação, por classificação económica, encontravam-se representadas da seguinte forma:

Valores expressos em euros

Classificação Económica	Dotação Inicial	2025			Grau de Execução
		Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	
	1	2	3	4	5=4/2
Despesa Corrente					
o1 Despesas com pessoal	7 470 449,00	7 470 449,00	7 372 778,49	6 497 263,17	87%
o2 Aquisição de bens e serviços	7 335 086,00	7 424 246,00	4 845 308,03	3 660 279,28	49%
o5 Outras despesas correntes	54 948,00	104 948,00	100 000,00	90 793,16	87%
Total de Despesa Corrente	14 860 483,00	14 999 643,00	12 318 086,52	10 248 335,61	68%
Despesa de Capital					
o1 Transferências de capital	54 613 683,00	55 193 959,00	52 145 185,64	52 145 185,64	94%
o9 Outras despesas de capital	614 178,00	7 101 018,00	6 753 999,46	6 746 546,27	95%
Total de Despesa de Capital	55 227 861,00	62 294 977,00	58 899 185,10	58 891 731,91	95%
Total de Despesa	70 088 344,00	77 294 620,00	71 217 271,62	69 140 067,52	89%

As despesas totais pagas durante o exercício de 2025 ascenderam a 69.140.067,52 Euros, representando uma taxa de execução de 89 % relativamente ao orçamento corrigido.

A tabela que se segue detalha as despesas com o pessoal pelas suas diferentes componentes/rúbricas:

	Valores expressos em euros				
	Remunerações certas e permanentes	Abonos Variáveis ou Eventuais	Outras Despesas de Segurança Social	Total de Despesas com Pessoal	Variação Despesas com Pessoal
	1	2	3	4=1+2+3	6=(4-5)/5
2025	5 186 130,16	57 613,11	1 253 519,90	6 497 263,17	
2024	4 778 610,56	315 487,24	1 247 183,46	6 341 281,26	2%

Saldos a Transitar

O quadro dos Saldos a Transitar apresenta os saldos de gerência de 2025 e 2024 que transitaram para o período seguinte:

	Valores expressos em euros	
	2025	2024
Saldo a Transitar		
Receitas Gerais (RG)	2 105 497,64	3 829 855,45
Total	2 105 497,64	3 829 855,45

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Miguel Martins Aleixo**
 Num. de Identificação: 15909975
 Data: 2026.04.17 17:53:18+01'00'

A Direção

Assinado por: **António Carlos Bárbara Grilo**
 Num. de Identificação: 08484211
 Data: 2026.04.17 15:22:52 +0100

Assinado por: **SÍLVIA MARIA PIRES GARCIA**
 Num. de Identificação: 10515833
 Data: 2026.04.17 17:08:45+01'00'





A INOVAÇÃO COMEÇA AQUI.

www.ani.pt



À
Marques Pereira, Edgar Torrão & Associados, S.R.O.C., Lda.
A/C Exmo. Sr. Dr. Edgar Torrão
Rua Santos Minho, 9A
4490-549 Póvoa de Varzim

Porto, 22 de abril de 2026

Exmos. Senhores:

Esta carta de representação é emitida em conexão com a vossa auditoria às demonstrações financeiras da Entidade **Agência Nacional de Inovação, S.A.**, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que compreendem o Balanço que evidencia um total de 36.197.281 Euros e um total de património líquido de 5.191.158 Euros, incluindo um resultado líquido de 132.835 Euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Confirmamos, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, à data de emissão desta carta, depois de termos feito as indagações que considerámos necessárias com a finalidade de nos informarmos apropriadamente, as informações seguintes que vos foram prestadas no decurso da vossa auditoria:

A) Demonstrações Financeiras e Registos contabilísticos

1. É nossa responsabilidade a preparação e apresentação de demonstrações financeiras, que apresentem em todos os aspetos materiais, a posição e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aplicado de forma consistente.
2. Cumprimos as nossas responsabilidades, conforme estabelecido nos termos do trabalho de auditoria de 22 de maio de 2025, relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



3. Como representantes da Entidade e membros do Órgão de Gestão, confirmamos que somos responsáveis pela conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado à preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais, quer devido a fraude quer a erro.
4. As principais políticas e critérios contabilísticos por nós adotados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras estão devidamente divulgados no Anexo, encontrando-se cada componente das mesmas adequadamente reconhecido, mensurado e apresentado de acordo com o estabelecido nas Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
5. Todas as transações foram adequadamente reconhecidas, mensuradas, valorizadas e apresentadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

B) Fraude e Erros

1. Confirmamos que não temos conhecimento de qualquer fraude ou suspeita de fraude envolvendo a gestão, empregados com funções relevantes no controlo interno ou terceiros que possa ter um efeito material nas demonstrações financeiras, envolvendo:
 - O Conselho de Administração;
 - Empregados com cargos importantes no controlo interno ou sistemas de informação; ou,
 - Outros, quando a fraude possa ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Em consequência, concluímos que não se verificaram:

- Irregularidades envolvendo o Conselho de Administração, diretores ou empregados que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno, sistemas de informação e contabilístico;
- Irregularidades envolvendo ex-empregados, analistas, reguladores ou outros que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras; e,
- Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e



regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

C) Cumprimento de Leis e Regulamentos

1. Todas as transações (ativas e passivas) realizadas pela Entidade estão devidamente suportadas em documentos que cumprem integralmente com os requisitos legais exigidos, nomeadamente as relacionadas com vendas, compras, gastos com o pessoal e com outros colaboradores da Entidade.
2. Confirmamos-vos que, para efeitos de prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, as quais decorrem, nomeadamente, dos seguintes diplomas:
 - Lei nº 83/2017, de 18 de agosto, que estabelece Medidas Preventivas e de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (atualiza a Lei 25/2008 de 5 de junho);
 - Lei nº 89/2017, de 21 de agosto, que aprova o Regime Jurídico do Regime Central do Beneficiário Efetivo;
 - Lei nº 92/2017, de 22 de agosto, a qual obriga à utilização de meio de pagamento específico em transações que envolvem montantes iguais ou superiores a 3.000 Euros, alterando a Lei Geral Tributária e o Regime de Infrações Tributárias; e,
 - Decreto Lei nº 123/2017, de 25 de setembro, o qual estabelece o regime de conversão dos valores mobiliários ao portador em valores mobiliários nominativos.

Neste âmbito, além de estarmos a cumprir com a legislação acima referida, não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

3. A Entidade cumpriu a totalidade das obrigações derivadas da celebração de contratos, de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a



verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

4. Estão a ser cumpridas as disposições constantes do contrato social, leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as laborais, as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores e demais condicionamentos aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos do não cumprimento deveriam ter sido registados nas demonstrações financeiras ou dadas a conhecer no respetivo Anexo.
5. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data de reporte das demonstrações financeiras) estão integral e apropriadamente escrituradas, apresentadas ou divulgadas, não tendo a Entidade dívidas ao Estado nem à Segurança Social em situação de mora.
6. O valor dos impostos a pagar e / ou recuperar futuramente foram calculados utilizando toda a informação disponível à data e as melhores estimativas possíveis. Todas as notificações judiciais para retenção do valor de créditos sobre terceiros foram comunicadas aos serviços e estão a ser integralmente cumpridas.
7. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e para fiscais, bem como todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
8. Não temos conhecimento de quaisquer infrações às disposições legais, estatutárias e de natureza contratual, que possam afetar as demonstrações financeiras, nomeadamente que originariam o reconhecimento de provisões ou de perdas por imparidade de ativos.
9. A Entidade cumpre com os arts.º 63º - C e 63º - E da Lei Geral Tributária (LGT), nomeadamente, movimenta exclusivamente fluxos financeiros da atividade e com acionistas, não pagando ou recebendo em numerário, de transações de qualquer natureza, montantes iguais ou superiores a 3.000 euros.
10. Somos da opinião que o Revisor Oficial de Contas desempenhou cabalmente as missões de fiscalização inerentes à sua função, nomeadamente, para efeito do que se acha consagrado na última parte do n.º 2 do artigo 24.º da Lei Geral Tributária.



D) Partes relacionadas

1. Os relacionamentos com entidades relacionadas incluindo, nomeadamente, as transações, saldos de contas a receber e a pagar, incluindo vendas e prestações de serviços, compras, empréstimos, juros, transferências de ativos, alugueres e garantias (escritas ou verbais) prestadas ou recebidas foram apropriadamente reconhecidas, mensuradas e divulgadas de acordo com os requisitos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
2. Confirmamos que as demonstrações financeiras da PROMONET-Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnologias, com referência a 31 de dezembro de 2025, utilizadas para a mensuração da participação financeira da Entidade pelo método da equivalência patrimonial, embora ainda não se encontrem formalmente aprovadas pelos órgãos competentes, correspondem à versão final preparada pela gestão dessa entidade e não são do nosso conhecimento quaisquer ajustamentos materiais que venham a ser efetuados após a sua aprovação que possam impactar a referida mensuração.
3. Demos-vos conhecimento da identificação da totalidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações de que tivemos conhecimento, os quais se encontram devidamente e integralmente divulgados no Anexo. Para este efeito, uma parte (pessoa coletiva ou individual) está relacionada com a Entidade se:
 - a) Direta, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, a parte:
 - i) Controlar, for controlada por ou estiver sob o controlo comum da Entidade (isto inclui relacionamentos entre entidades-mãe e subsidiárias e entre subsidiárias da mesma entidade-mãe);
 - ii) Tiver um interesse na Entidade que lhe confira influência significativa sobre a mesma; ou
 - iii) Tiver um controlo conjunto sobre a Entidade;
 - b) A parte for uma associada ou um empreendimento conjunto em que a entidade seja um empreendedor;
 - c) A parte for membro do pessoal chave da gestão da Entidade ou da sua entidade-mãe;
 - d) A parte for membro íntimo da família de qualquer indivíduo referido nas alíneas a) ou c);



- e) A parte for uma entidade sobre a qual qualquer indivíduo referido nas alíneas c) ou d) exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, ou que possui, direta ou indiretamente um significativo poder de voto.

Neste âmbito considera-se:

Controlo: é o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma Entidade ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma.

Controlo conjunto: é a partilha de controlo, acordada contratualmente, de uma atividade económica, e existe apenas quando as decisões estratégicas financeiras e operacionais relacionadas com a atividade exigem o consentimento unânime das partes que partilham o controlo (os empreendedores).

Influência significativa: é o poder de participar nas decisões das políticas financeira e operacional da investida ou de uma atividade económica, mas que não é controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. A influência significativa pode ser obtida por posse de ações, estatuto ou acordo.

Membros íntimos da família de um indivíduo: são aqueles membros da família que se espera que influenciem, ou sejam influenciados por esse indivíduo nos seus negócios com a Entidade. Podem incluir:

- a) O cônjuge ou pessoa com análoga relação de afetividade e os filhos do indivíduo;
- b) Filhos do cônjuge ou de pessoa com análoga relação de afetividade; e
- c) Dependentes do indivíduo, do cônjuge ou de pessoa com análoga relação de afetividade.

E) Totalidade da Informação

1. Tomámos em consideração na preparação e apresentação das demonstrações financeiras as informações prestadas pela Unidade de Apoio Jurídico e pelos nossos advogados - SRS Legal, Vieira de Almeida e CCR/PWC Legal. Confirmamos que não recorremos a serviços prestados por nenhum solicitador ou agente de execução.



2. Os pressupostos significativos por nós utilizados para fazer estimativas contabilísticas, são razoáveis e basearam-se na totalidade da informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. Foram-vos comunicadas as estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos que eram do nosso conhecimento e que devêssemos divulgar.
3. Disponibilizámo-vos de forma plena:
 - Acesso a toda a informação de que temos conhecimento relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras como registos, documentação em papel e suporte informático e outras matérias;
 - A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria, nomeadamente, contratos, acordos e correspondência relevante;
 - Cópias das atas do Conselho de Administração (até à ata em minuta n.º 3/2026). Confirmamos que não se encontra por formalizar quaisquer Ata ou deliberação suscetível de causar impacto material nas demonstrações financeiras; e
 - Acesso, sem restrições, às pessoas da entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria.
4. Todos os gastos reconhecidos pela Entidade, estão exclusivamente relacionados com a atividade por si desenvolvida.
5. Não existem escrituras públicas, contratos promessa de compra e venda ou documentos particulares autenticados de compra ou venda de imóveis que deveriam de ser considerados à data de 31 de dezembro de 2025.
6. A Entidade cumpre com o princípio da unidade de tesouraria e não detém qualquer conta bancária fora do universo do IGCP.
7. Não existem gastos / despesas que devessem ser escrituradas como não documentadas ou indevidamente documentadas.
8. Conforme aplicável, foram-vos facultadas todas as informações relacionadas com os seguintes aspetos:
 - Contratos onerosos, ou seja, aqueles contratos para a troca de ativos ou serviços, em que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações excedem os benefícios económicos ou potencial de serviço que se espera serem recebidos sob tal contrato. NCP n.º 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;



- Passivos de juros sobre os depósitos e outras dívidas, incluindo notas de participação e empréstimos subordinados;
 - Perdas decorrentes de transações não reconhecidas na demonstração da posição financeira;
 - Ativos dados em garantia;
 - A natureza do envolvimento e/ou das transações realizadas com Entidades com Finalidade Especial (SPEs ou veículos), nas quais a Entidade é a patrocinadora ou cedente. Especificamente, analisámos se a Entidade controla as SPEs e confirmamos que não existem Entidades com Finalidade Especial.
9. Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que pudessem afetar as demonstrações financeiras, não tendo sido praticados ou omitidos quaisquer factos, realizadas operações ou assumidos compromissos, afetando ou não o património da Entidade, que não tenham sido transmitidos aos serviços competentes para o devido tratamento contabilístico ou de outra natureza.
10. Consideramos que efetuámos de forma apropriada os testes de imparidade de acordo com NCP 9 - Imparidade de Ativos, não tendo identificado ativos em imparidade, incluindo o *goodwill* e as participações financeiras mensurados ao custo.

F) Titularidade dos Ativos

1. Estão registados todos os ativos de que a Entidade é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, com exceção dos factos divulgados no Anexo.
2. Não temos ativos em que exista restrições quanto à sua titularidade no âmbito de garantias colaterais concedidas a outras entidades, sejam elas relacionadas ou não.

G) Passivos e Contingências

1. Todos os passivos e contingências, incluindo os associados a garantias, escritas ou verbais, ainda que não discutidos com os nossos advogados, foram adequadamente reconhecidos, apresentados e / ou divulgados nas demonstrações financeiras, não tendo conhecimento de violações ou possíveis violações que devam ser divulgadas como outras perdas contingentes, nem quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados, ações



judiciais pendentes ou impugnações fiscais, para além das divulgadas nas demonstrações financeiras.

H) Compromissos e outras confirmações

1. Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal, aos membros dos órgãos sociais, ou outros, assim como todas as garantias prestadas a favor de terceiros.
2. Não temos projetos ou intenções:
 - Que de uma forma significativa possam afetar os saldos, o reconhecimento, a mensuração, valorização ou a apresentação dos ativos ou passivos apresentados nas demonstrações financeiras; ou,
 - De abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções, mesmo aquelas decorrentes do progresso tecnológico ou de condições de mercado, dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor dos ativos.
3. A Entidade não assumiu quaisquer compromissos ou obrigações contratuais, ou de outro tipo, que não estejam relacionados com o curso normal dos negócios e que possam ter um efeito negativo na atividade;
4. No que respeita aos fundos à guarda da Entidade, confirmamos que, à data, não foi ainda objeto de deliberação pelo órgão de gestão o destino final dos valores remanescentes. Consequentemente, os mesmos mantêm-se registados como fundos à guarda, em conformidade com o enquadramento contabilístico aplicável.
5. Não subscrevemos e a Entidade não é parte em qualquer contrato de opções, de futuros ou de quaisquer outros instrumentos financeiros derivados;
6. Consideramos que Pedro Nuno Albuquerque Pereira Azevedo de Araújo e Artur Manuel Rodrigues Moleiro são peritos imobiliários especializados e adequados para a avaliação dos imóveis detidos pela Entidade e registados em propriedades de investimento, possuindo competência, capacidade e objetividade adequadas. Fornecemos todas as informações significativas e relevantes de que temos conhecimento aos referidos peritos. Não transmitimos nem fizemos com que fossem transmitidas instruções em relação aos valores ou



montantes calculados, numa tentativa de enviesar o seu trabalho, e não temos conhecimento de qualquer outra matéria que tivesse um impacto sobre a sua independência ou objetividade.

7. Confirmamos que temos conhecimento do conteúdo da vossa Certificação Legal das Contas, sem reservas, com uma ênfase e uma outra matéria.

I) Continuidade Operacional

1. Não temos conhecimento de incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade.
2. Consideramos que a Entidade celebrou contratos de seguro por capitais suficientes e coberturas adequadas para fazer face aos prejuízos resultantes de eventuais sinistros que poderão ocorrer e afetar a continuidade das operações e à reposição dos imóveis.
3. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Entidade em continuidade. O Conselho de Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da mesma, entende que esta tem capacidade de prosseguir em continuidade.

J) Eventos Subsequentes

1. Confirmamos que as demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 15 de abril de 2026 e, que desde essa data até à data de emissão da presente carta de representação, não temos conhecimento de factos ou ocorrências suscetíveis de dar lugar a ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.
2. Confirmamos, tanto quanto é do nosso conhecimento, que do processo de transformação da Entidade na Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E. (AI²) não decorrem planos ou intenções que possam afetar os saldos, o reconhecimento, a mensuração, valorização ou a apresentação dos ativos ou passivos apresentados nas demonstrações financeiras.



Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

De V. Exas.

Atentamente

Conselho de Administração

Assinado por: **António Carlos Bárbara Grilo**
Num. de Identificação: 08484211
Data: 2026.04.22 14:21:44 +0100

António Carlos Bárbara Grilo

Presidente do Conselho de Administração da ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A. no exercício de funções para a prática de atos de gestão corrente em nome e representação da AI² – Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E., nos termos do artigo 391.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 40.º do Estatuto do Gestor Público

Assinado por: **SÍLVIA MARIA PIRES GARCIA**
Num. de Identificação: 10515833
Data: 2026.04.22 14:32:47+01'00'

Sílvia Maria Pires Garcia

Vogal do Conselho de Administração da ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A. no exercício de funções para a prática de atos de gestão corrente em nome e representação da AI² – Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E., nos termos do artigo 391.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 40.º do Estatuto do Gestor Público

O Contabilista Certificado,

Assinado por: **Miguel Martins Aleixo**
Num. de Identificação: 15909975
Data: 2026.04.22 14:51:45+01'00'

Miguel Aleixo (OCC n.º 96560)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Agência Nacional de Inovação, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 36.197.281 euros e um total de património líquido de 5.191.158 euros, incluindo um resultado líquido de 132.835 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido na nota 26 i) do anexo às demonstrações financeiras, no dia 24 de dezembro de 2025, foi publicado o Decreto-Lei n.º 132/2025, que procede à criação da Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E. (AI²).

Nos termos do referido diploma, a AI² resulta da transformação da Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI) numa entidade pública empresarial, bem como da integração da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), através de um processo de fusão que prevê a sucessão universal da nova entidade nos direitos e obrigações das entidades integradas.

O diploma estabelece que a AI² sucede à ANI e à FCT, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, na universalidade das respetivas posições jurídicas, incluindo direitos, obrigações, contratos, responsabilidades, ativos e passivos, assegurando a continuidade das atividades de financiamento, promoção e valorização da investigação científica e da inovação em Portugal.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outro revisor oficial de contas, que expressou uma opinião sem reservas sobre essas demonstrações financeiras em 26 de março de 2025.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 71.227.710 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 69.140.068 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras e as demonstrações orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto à insuficiência das divulgações previstas no parágrafo 34 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Póvoa de Varzim, 22 de abril de 2026

Assinado por: **Edgar Alberto Marques Torrão**

Num. de Identificação: 10547662

Data: 2026.04.22 16:00:41+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Gerente de MARQUES PEREIRA, EDGAR TORRÃO & ASSOCIADOS, SROC, LDA
(VAT PT-517477637)**



**Marques Pereira, Edgar Torrão & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

representada por:

Edgar Alberto Marques Torrão

(ROC n.º 1370 e registado na CMVM com o n.º 20160980)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Exmos. Acionistas da
Agência Nacional de Inovação, S.A. (a “Entidade”)

Em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da **Agência Nacional de Inovação, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade, relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2025.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de diversa informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Entidade e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2025, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Entidade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e executámos outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

No âmbito das nossas atividades de fiscalização relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, salientamos as seguintes matérias:

- A Entidade, como entidade intermediária, contratualizou com a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal", no âmbito do Projeto Interface, o montante global de 186.000.000 euros. No entanto, identificámos que o montante contratualizado com os beneficiários finais ascende a 189.441.553 euros, o que poderá originar a assunção de encargos adicionais, em caso de execução integral dos contratos celebrados com os beneficiários finais.

- O nosso Parecer sobre o Relatório de Governo Societário, ainda não foi emitido, pelo que não nos pronunciamos sobre o mesmo.

- Verificámos situações em que não foi observado pela Entidade o disposto no art.º 31.º-A do Regime da administração financeira do Estado (RAFE), que exige a obtenção de certidões atualizadas de não-dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social aquando do pagamento a fornecedores, nos casos em que o pagamento em causa se insira na execução de um procedimento administrativo para cuja instrução ou decisão final seja exigida a apresentação de certidão comprovativa de situação tributária ou contributiva regularizadas.

- A 31 de dezembro de 2024, encontravam-se registados em disponibilidades, no âmbito dos incentivos reembolsáveis de Promotores, o montante de 1.655.096 euros. Com base na análise ao enquadramento jurídico aplicável, incluindo parecer emitido pela Unidade de Apoio Jurídico, concluiu-se que as referidas verbas têm origem em quadros comunitários anteriores ao QREN, não se encontrando abrangidas pelo Regulamento de Gestão dos Reembolsos do QREN (Portaria n.º 263/2014, alterada pela Portaria n.º 340/2017), o qual é aplicável exclusivamente a reembolsos gerados nesse âmbito. Adicionalmente, a regulamentação comunitária aplicável aos programas que deram origem a estes montantes já não se encontrava em vigor em 2025, em resultado do respetivo encerramento. Neste contexto, não foram identificadas restrições legais específicas quanto à utilização destas verbas, pelo que durante o período de 2025, a Entidade procedeu à utilização de 500.000 euros destes montantes.

Não obstante, à data de relato, não se encontrava ainda formalmente deliberado pelo Conselho de Administração o destino final dos valores remanescentes, pelo que os mesmos continuam a ser apresentados como fundos à guarda da ANI, mantendo-se a sua classificação como passivo.

- No dia 24 de dezembro de 2025, foi publicado o Decreto-Lei n.º 132/2025, que procede à criação da Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E. (AI²). Nos termos do referido diploma, a AI² resulta da transformação da Agência Nacional de Inovação, S.A. numa entidade pública empresarial, bem como da integração da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., através de um processo de fusão que prevê a sucessão universal da nova entidade nos direitos e obrigações das entidades integradas. Trata-se de um facto relevante ocorrido no período, com potencial impacto no enquadramento institucional futuro da Entidade.

Verificámos, ainda, que no ano findo em 31 de dezembro de 2025, foi assegurado o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado.

Após o encerramento das contas, apreciámos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas, as quais compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo às demonstrações financeiras, a Demonstração do desempenho orçamental, a Demonstração da execução orçamental (da receita e da despesa), a Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos, o Anexo às demonstrações orçamentais e demais elementos de prestação de contas.

Procedemos ainda à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas, **sem reservas e com uma ênfase**, referente à transformação da Entidade na Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E. (AI²), decorrente do exame realizado.

No âmbito das nossas funções e tendo por base a documentação e os esclarecimentos obtidos, concluímos que:

- a) Os documentos de prestação de contas, acima referidos, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, do desempenho financeiro e fluxos de caixa da Entidade;
- b) As políticas contabilísticas adotadas e as divulgações efetuadas são adequadas; e
- c) Com exceção da insuficiência das divulgações previstas no parágrafo 34 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, o relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Entidade, em conformidade com as disposições legais estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de **Parecer** que:

- a) Sejam aprovados o relatório de gestão, bem como as demonstrações financeiras apresentadas, as quais compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo às demonstrações financeiras, a Demonstração do desempenho orçamental, a Demonstração da execução orçamental (da receita e da despesa), a Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos, o Anexo às demonstrações orçamentais referentes ao ano findo em 31 dezembro de 2025; e
- b) A proposta de aplicação dos resultados contida no Relatório de Gestão.

Póvoa de Varzim, 22 de abril de 2026

Assinado por: **Edgar Alberto Marques Torrão**

Num. de Identificação: 10547662

Data: 2026.04.22 16:01:33+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Gerente de MARQUES PEREIRA, EDGAR TORRÃO & ASSOCIADOS, SROC, LDA**
(VAT PT-517477637)



**Marques Pereira, Edgar Torrão & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

representada por:

Edgar Alberto Marques Torrão

(ROC n.º 1370 e registado na CMVM com o n.º 20160980)